COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL

2020

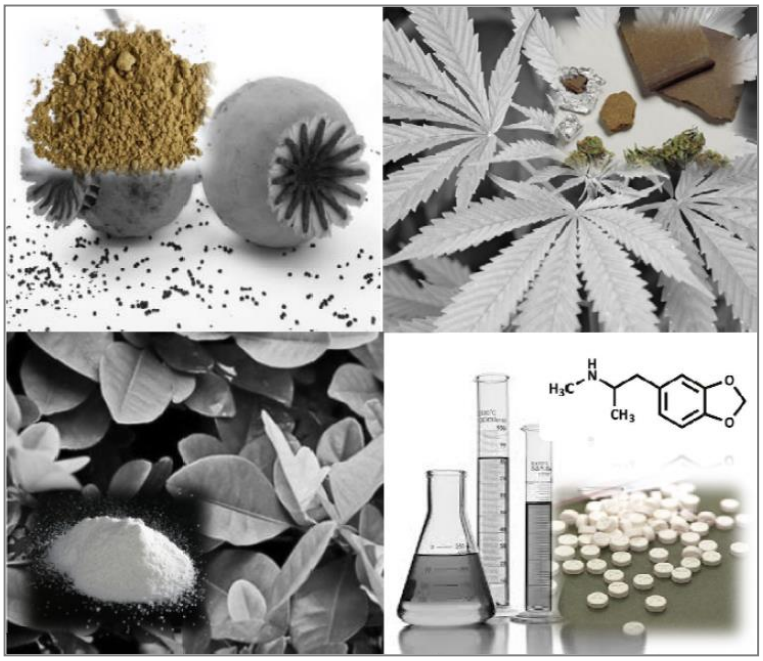

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA
UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL

2020

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO **4**
1. INTRODUÇÃO **6**
2. DROGAS APREENDIDAS **8**
2.1 COCAÍNA *10*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *10*
b) Transportes *12*
c) Rotas *12*
d) Intervenientes *14*
e) Preços *15*
2.2 CANÁBIS *16*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *16*
b) Transportes *18*
c) Rotas *18*
d) Intervenientes *19*
e) Preços *21*
2.3 HEROÍNA *22*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *22*
b) Transportes *24*
c) Rotas *24*
d) Intervenientes *25*
e) Preços *27*
2.4 ECSTASY *28*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *28*
b) Transportes *29*
c) Rotas *30*
d) Intervenientes *31*
e) Preços *32*
3. INTERVENIENTES **34**
4. BENS E VALORES APREENDIDOS **39**
5. TRANSPORTES **40**
6. ENTREGAS CONTROLADAS **42**
7. COORDENAÇÃO UCIC **43**
8. NOTA FINAL **45**
9. ANEXOS **47**
9.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES *47*
9.2 INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA *50*
9.3 TRANSPORTES *56*
9.4 ROTAS *57*
9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS *60*
9.6 ENTREGAS CONTROLADAS *60*
9.7 COORDENAÇÃO UCIC *61*

APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, e do art.º 32.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE) centralizar e tratar, a nível nacional, toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e proceder à sua difusão pelas instâncias competentes.

É em cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE elabora anualmente o presente relatório estatístico, pretendendo-se com o mesmo proceder à divulgação dos resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Serviços Aduaneiros e de Segurança que integram as Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) a que se refere o Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, ou seja a PJ, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e, ainda, por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Polícia Marítima (PM) e da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Os resultados têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e demais entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Esclarece-se que a partir de meados de junho de 2017, a PSP, por decisão unilateral sua, deixou de enviar à PJ/UNCTE os formulários TCD que servem de base ao tratamento estatístico das apreensões de estupefacientes e das detenções de presumíveis traficantes não enviando também os respetivos autos de notícia, situação que se manteve ao longo dos anos de 2018, 2019 e 2020. Por esse motivo, os dados estatísticos que serviram de base à elaboração do presente relatório são necessariamente incompletos, não refletindo a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional em matéria de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes.

Foi incluída informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, acima referido, por se considerar que tais dados constituem um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida.

Por se tratar de um instrumento fundamental no combate ao tráfico internacional de estupefacientes, neste relatório inclui-se também informação estatística sobre as entregas controladas.

Lisboa, 31 de março de 2021

Artur Vaz, Diretor da PJ/UNCTE

1. INTRODUÇÃO

Com o presente relatório pretende-se contribuir para a análise à atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2020, estabelecendo a comparação com o ano de 2019 e anos anteriores sempre que julgado pertinente.

Para além da apresentação do total de estupefacientes apreendidos, são objeto de tratamento estatístico mais detalhado as quatro principais substâncias – **cocaína, canábis, heroína e ecstasy** - sendo que, em relação à canábis, os dados referem-se às apreensões de haxixe e pólen.

A recolha de dados numa vertente quantitativa permite, entre outros indicadores, apurar os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores assim como às detenções.

No que respeita ao preço médio dos estupefacientes no mercado de tráfico e tráfico-consumo, importa esclarecer que o mesmo é apurado em função dos valores monetários indicados nos formulários TCD, dados esses que são obtidos através da informação prestada por indivíduos detidos, os quais mencionam o valor que pagaram pelo produto estupefacientes que lhe foi apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2020, recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na SCIC da UNCTE até ao pretérito dia 29 de janeiro do corrente ano.

No âmbito do presente relatório são considerados os elementos fornecidos pelas seguintes entidades: PJ, GNR, AT, DGRSP, PM e SEF.

Pelo facto de no ano de 2020 não terem sido recebidos quaisquer formulários TCD provenientes da PSP, tal como aliás vem já ocorrendo desde meados de junho de 2017, optou-se por não se considerarem quaisquer dados da atividade daquele OPC respeitantes aos anos 2016, 2017, 2018 e 2019, que em diferentes quadros deste relatório servem de comparação aos dados de 2020, de molde a melhor se poder avaliar a evolução da atividade de combate ao tráfico de estupefacientes desenvolvida pela PJ, GNR, AT, DGRSP, PM e SEF. No capítulo das transmissões prévias, no âmbito do Protocolo das UCIC, a PSP já foi incluída uma vez que existem dados para análise.

Para uma consulta mais exaustiva dos dados mencionados nos pontos 2 a 7 do presente relatório, incluem-se, no ponto 9, diversos quadros com elementos estatísticos respeitantes às quantidades de

drogas apreendidas, ao número de apreensões, aos intervenientes identificados (detidos e não detidos), aos meios utilizados para transporte das drogas apreendidas, às rotas, aos bens e valores apreendidos, às entregas controladas e ao fluxo de informação trocada no âmbito do sistema de coordenação resultante do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril.

2. DROGAS APREENDIDAS

Não obstante o presente relatório se centrar na análise dos dados respeitantes às quatro drogas mais comuns (cocaína, canábis, heroína e ecstasy) importa, ainda assim, reportar os totais de todos os tipos de estupefaciente que foram apreendidos em Portugal.

Assim, em 2020 foram registadas 2.236 apreensões, das quais 1.869 contabilizadas em peso, 366 em unidades e 1 em medidas de capacidade (líquido).

A canábis surge como o estupefaciente com maiores quantidades apreendidas, ultrapassando a cocaína, invertendo-se o registado no ano anterior.

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (kg)
Canábis - Resina	726	33.551,541
Cocaína	402	10.066,343
Canábis - Liamba	461	821,388
Khat	3	374,600
Heroína	209	23,196
Dmt	9	15,793
Canábis - Sementes	17	12,135
Canábis - Folhas	5	4,769
Canábis - Óleo	3	0,346
Anfetaminas	22	0,121
Mefedrona	2	0,042
Metadona	1	0,030
Metanfetamina	2	0,029
Alucinógeneos - Cogumelos	4	0,027
Canábis - Gomas	1	0,009
Lsd	2	0,004

Ao ecstasy contabilizado em unidades foram somadas as quantidades apreendidas convertidas em peso, através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos.

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (un)
Canábis - Planta	234	28.692
Ecstasy - Comprimidos	85	11.112
Canábis - Sementes	13	1.750
Ópio - Planta	1	1.310
Lsd - Selos	11	382
Diazepam - Comprimidos	1	300
Anfetaminas - Comprimidos	3	290

Alprazolam - Comprimidos	1	180
Metilfenidato - Cápsulas	1	150
Buprenorfina - Comprimidos	2	17
Alucinógeneos - Cogumelos	2	9
Clonazepam - Comprimidos	2	8
Canábis - Óleo	4	6
Lsd - Frasco	3	6
Cocaína - Selos	1	3
Lsd - Gomas	1	2
Metilfenidato - Comprimidos	1	1

Foi ainda registada 1 apreensão de estupefaciente com apresentação líquida e cuja contabilização foi efetuada em litros:

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (L)
Canábis - Óleo	1	13,80

2.1 COCAÍNA

10,06 TONELADAS

402 APREENSÕES

No ano de 2020, em termos de combate ao tráfico de cocaína, foram apreendidas 10,06 toneladas, em resultado de um total contabilizado de 402 apreensões.

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

As quantidades de cocaína apreendida registaram em 2020 uma ligeira diminuição de 4,74%, por comparação com o ano anterior, fixando-se em 10.066,34Kg face aos 10.567,36Kg apreendidos em 2019.

A ligeira diminuição das quantidades apreendidas é acompanhada pelo número de apreensões, que passaram de 578 para 402.

Cocaína

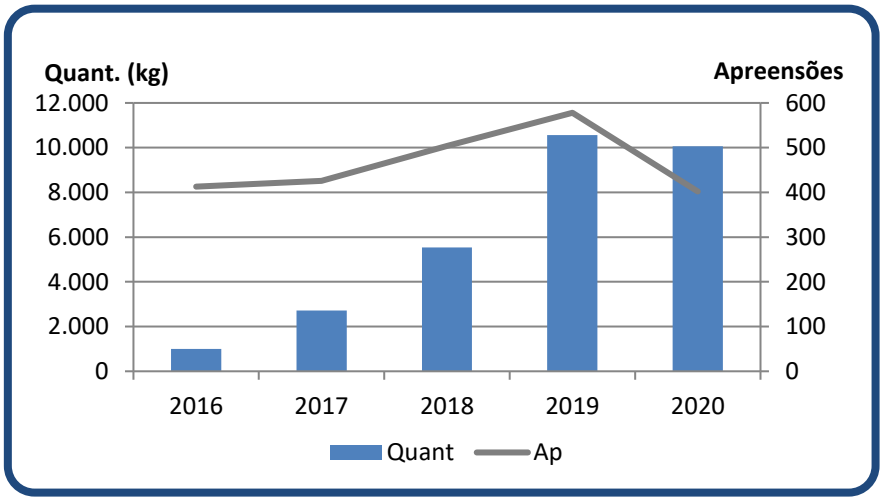

Os valores alcançados em 2020 continuam a ser bastante significativos, matendo-se nas 10 toneladas. Tal resultou, sobretudo, do aumento das quantidades apreendidas pela PJ, que representam 91,9% (9.251,72Kg) do total dessa cocaína apreendida a nível nacional (10.066,34Kg). A DGRSP, por sua vez, foi a outra entidade que viu os seus valores crescerem, passando de 0,3Kg em 2019 para 0,75Kg em 2020, o que corresponde a uma variação positiva de 151,3%.

A AT, ainda que tenha observado uma descida dos valores apreendidos face ao ano anterior, foi responsável pela apreensão de 7,9% do total de cocaína em 2020, com 794,51kg.

A GNR e o SEF surgem, cada uma, com 0,1% das quantidades apreendidas, correspondendo a 7,74kg e 11,63kg, respetivamente.

Cocaína – Quantidades por entidade (Kg)

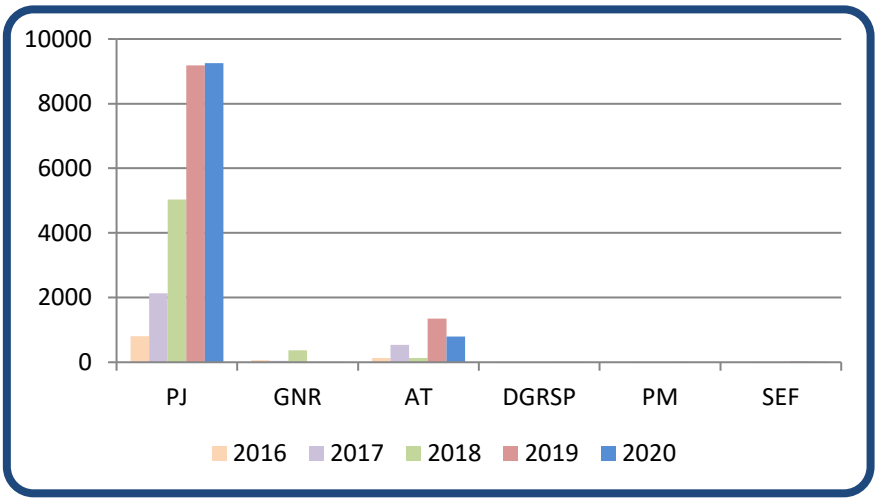

O número de casos assinalados (402 apreensões) continua a dever-se, em particular, ao número de apreensões realizadas pela GNR, 247, correspondendo a 61,44% do total de 2020.

A PJ surge com 21,64% dos casos (87) e a AT, DGRSP e SEF com 8,96% (36), 4,98 (12)% (20) e 2,99%, respetivamente.

Cocaína – Número de apreensões por entidade

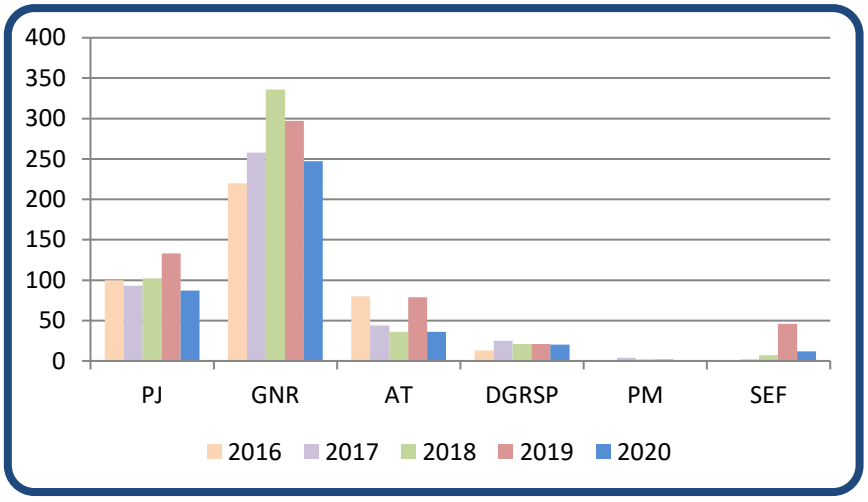

b) Transportes

Nas apreensões de cocaína a via marítima continua a ser a mais utilizada para o transporte de elevadas quantidades, atingindo em 2020 um total de 8.324,48kg, em 14 situações registadas, valores que representam 82,7% do total de cocaína apreendida em apenas 3,5% dos casos.

8,32 TONELADAS
14 APREENSÕES

1,72 TONELADAS
86 APREENSÕES

A via aérea surge com 1.727,646kg (17,2% do total) em 86 situações (21,4%), seguida pela via terrestre com 11,981kg apreendidos (0,1%) em 268 casos assinalados (66,7%).

Ainda quanto à via aérea, as quantidades de cocaína apreendida em 2020 representam um aumento de 76,7% face a 2019, tendo o número de apreensões diminuído em 59,4%.

c) Rotas

Tal como vinha sendo constatado em anos anteriores, o território nacional continua a ser utilizado por diversos grupos e organizações como ponto de trânsito de relevantes quantidades de cocaína proveniente da América Latina e das Caraíbas que tem como destino final outros países do continente europeu.

Tendo como base a divisão dos diversos fluxos identificados por zona geográfica de origem destacam-se, tal como em anos anteriores, o Brasil quer pelo número de apreensões (77) quer pela quantidade apreendida (6.604,52kg). Em termos de quantidades, também a Colômbia, com 1.202,75kg, e a República Dominicana, com 397,26kg, surgem como os principais países de proveniência da cocaína apreendida.

Quanto ao destino da cocaína apreendida, Portugal foi assinalado como país de destino de 8.427,073kg apreendidos, em 72 apreensões, correspondendo a 83,7% do total da cocaína apreendida e 17,9% do total das apreensões. Parte significativa destas apreensões teriam como destino final outros países europeus.

Em 2º e 3º lugar, como destinos da cocaína apreendida surgem o Reino Unido e Espanha, com 43,6kg e 40,18Kg de cocaína apreendida, respetivamente.

Importa referir que das 402 apreensões registadas apenas existe informação sobre a rota em 100 situações (24,87%). Destas, apenas em 3 o destino final eram países não europeus. Contrariando o que havia sido apurado no ano anterior, em que a droga apreendida se destinaria a outros continentes que não o europeu, verifica-se uma redução substancial na utilização de Portugal em rotas com destino fora da Europa.

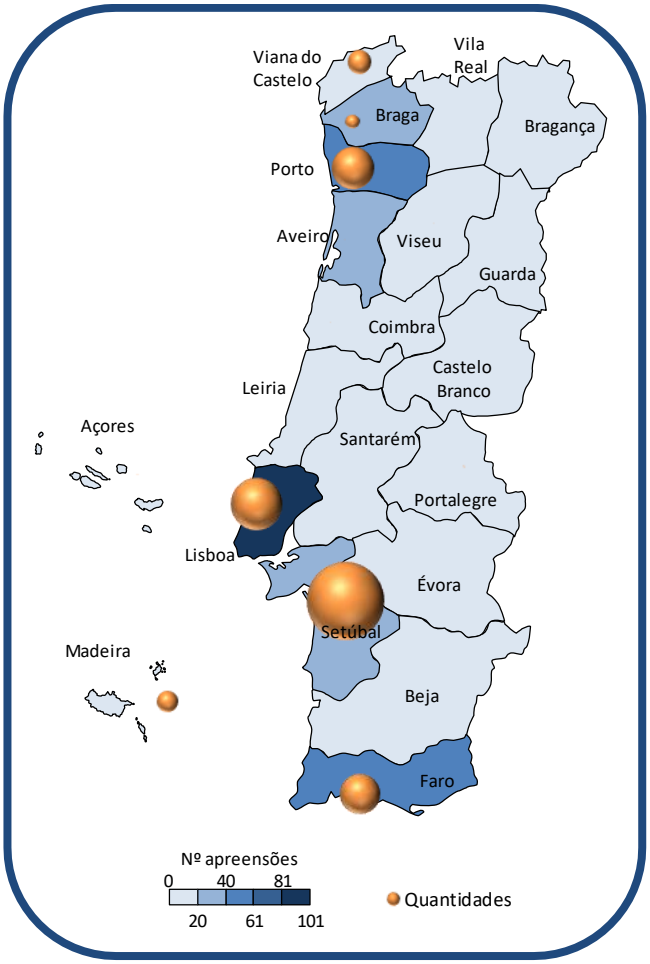

A nível nacional, os distritos onde foram apreendidas as maiores quantidades de cocaína são: Setúbal (4.669,35kg), Lisboa (2.000,76 kg), Porto (1.332,47kg), Faro (1.205,21kg) e Viana do Castelo (400,00kg)

Quanto ao número de apreensões, apenas um distrito ultrapassa os 100 casos: Lisboa, com 101. Porto e Faro, ficaram acima das 50 apreensões, com 55 e 52, respetivamente.

d) Intervenientes

447 DETIDOS

O número total de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína é de 500, dos quais 447 correspondem a indivíduos detidos (89,4%).

A cocaína representa 30,8% do total de intervenientes associados às quatro drogas em análise e cerca de 33,7% do total de detidos.

Cocaína – Número de detidos

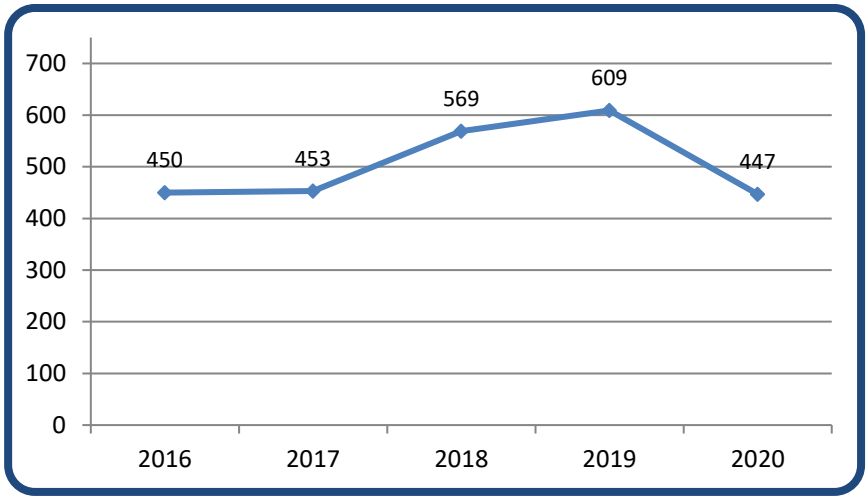

Os intervenientes maiores de 40 anos de idade surgem como os mais representativos no tráfico de cocaína, com 173 intervenientes, seguindo-se as faixas etárias entre os 30 e 39 anos e entre os 21 e 29 anos, com 169 e 135 intervenientes, respetivamente.

Cocaína – Número de detidos por faixa etária

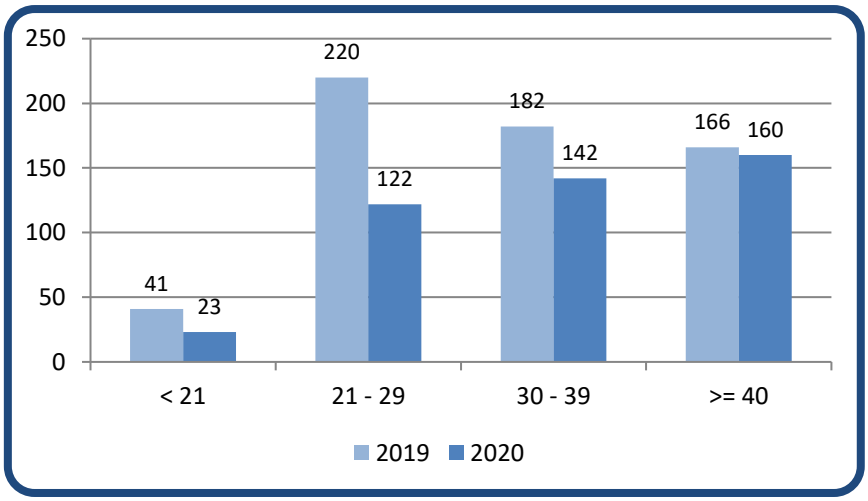

O género masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína (407), correspondendo a 81,4% do total.

Do total dos intervenientes, 59,0% estão associados à atividade de tráfico, estando os restantes 41,0% associados à atividade tráfico – consumo.

De entre as diversas nacionalidades associadas ao tráfico de cocaína, a portuguesa surge com 69,8% (312) dos intervenientes detidos, seguindo-se as nacionalidades brasileira com 11,86% (53) e cabo-verdiana com 7,16% (35).

e) Preços

No que respeita à cocaína, apenas em 15,7% das apreensões (63 casos) foi recolhida informação relativa ao valor pago pelo estupefaciente, apurando-se assim, em 2020, um valor médio por grama de 32,48 €.

	2019		2020	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Cocaína	79	32,53 €	63	32,48 €

2.2 CANÁBIS

Em 2020 foram apreendidos 33.551,54 kg de canábis, o que traduz um aumento de 937,08%, face a 2019.

33,55 TONELADAS

726 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de canábis apreendida em 2020, contrariando a tendência dos dois anos anteriores, assinalou um crescimento, passando de 3.235,18kg para 33.551,54kg, mais 937,08%.

O número de apreensões registadas em 2020 foi de 726, menos 57,54% comparativamente a 2019, ano em que se registaram um total de 1.710 apreensões.

Canábis

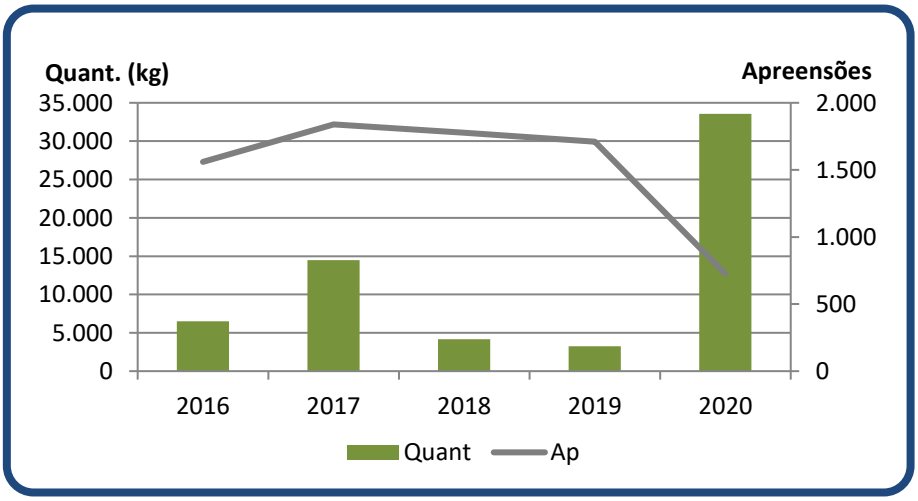

O aumento dessas quantidades apreendidas deveu-se, em muito, à subida das quantidades apreendidas pela PJ e GNR, que apreenderam, respetivamente, mais 18.682,72Kg e mais 9.440,64kg de Canábis comparativamente ao ano anterior.

Canábis – Quantidades apreendidas por entidade (kg)

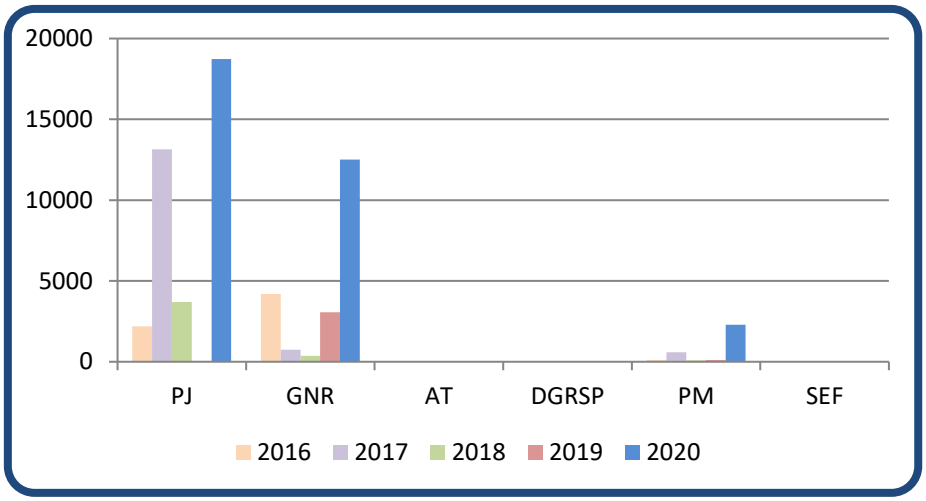

Quanto ao número de apreensões, num universo de 726 casos, a GNR foi responsável por 61,29% das apreensões registadas, seguindo-se a DGRSP com 27,13% e a PJ com 10,61%.

Canábis – número de apreensões por entidade

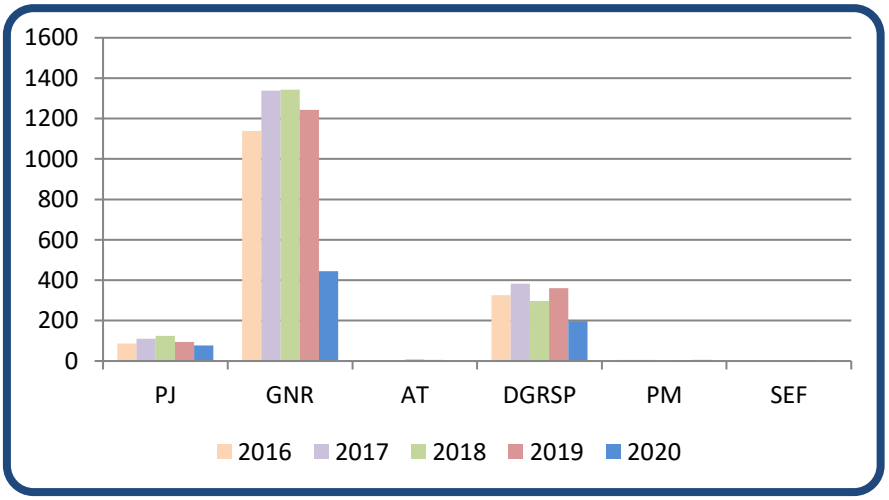

f

b) Transportes

A via marítima mantém-se, à semelhança de anos anteriores, como a mais expressiva quanto às quantidades apreendidas, sendo esta via a preferencialmente utilizada pelas organizações criminosas para o transporte de grandes quantidades deste tipo de droga. Dos 33.551,54kg apreendidos, 70,5% foram transportados por mar, correspondendo apenas a 2,75% do total das apreensões, num total de 20 casos.

23,65 TONELADAS
20 APREENSÕES

Em segundo plano, com 9.862,17 kg, surge a via terrestre, correspondendo a um total de 462 apreensões de canábis.

c) Rotas

Em 697 apreensões (96,0% do total do número de apreensões) não foi recolhida informação sobre a origem e destino do estupefaciente. Essas apreensões correspondem a 13.211,50kg de canábis (39,4% do total da canábis apreendida).

Nos casos em que foi recolhida informação sobre a rota do estupefaciente, verificou-se uma predominância de Espanha como país de origem, com 19 casos (2,6%), muito embora, apenas represente 5,0% do total de canábis apreendido (1.664,07kg).

A rota Espanha – Portugal foi assinalada em 18 casos, dos quais resultou a apreensão de um total de 1.569,97kg.

Destaca-se, pela quantidade apreendida, num total de 18.675,89 (55,7%), a proveniência Marrocos. Os destinos desse produto seriam Portugal (7 casos) e Espanha (1 caso).

Portugal, contrariamente à tendência verificada em 2019, surge como origem da rota de tráfico de canábis em apenas 1 situação, com destino a França.

No que respeita às quantidades apreendidas, destacam-se a nível nacional, os seguintes distritos: Faro (29.113,10kg), Setúbal (3.415,87kg), Porto (861,59kg) e Lisboa (104,72kg).

Em 2020 o número de apreensões, ao nível de distritos, distribuiu-se por Lisboa (119), Porto (114), Faro (109), Setúbal (94) e Santarém (48).

d) Intervenientes

Como foi referido em relatórios anteriores, a canábis é o tipo de estupefaciente com um maior número de intervenientes associados, detidos ou não detidos, representando 45,4% do total de intervenientes associados às quatro drogas em análise.

547 DETIDOS

O número total de intervenientes é de 736 sendo que 547 (74,3%) correspondem a detidos.

Canábis – Número de detidos

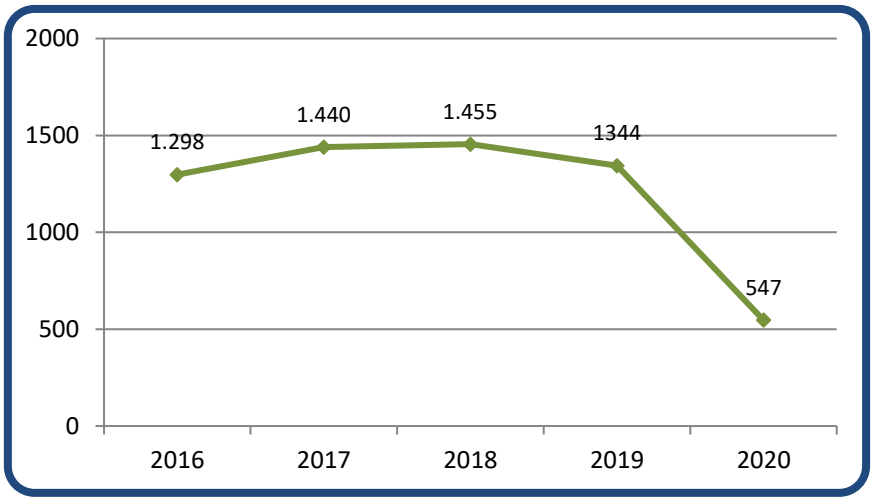

O grupo etário situado entre os 21 e os 29 anos de idade é o que regista mais intervenientes, 297, cerca de 40,4% do total, seguindo-se o grupo dos 30 aos 39 anos, com 205 indivíduos, o escalão dos maiores de 40, com 139, e, finalmente, os menores de 21 anos com 95 intervenientes.

A dispersão entre os grupos de detidos é semelhante à dos intervenientes, não se assinalando, comparativamente ao ano anterior, alterações significativas.

Canábis – Número de detidos por faixa etária

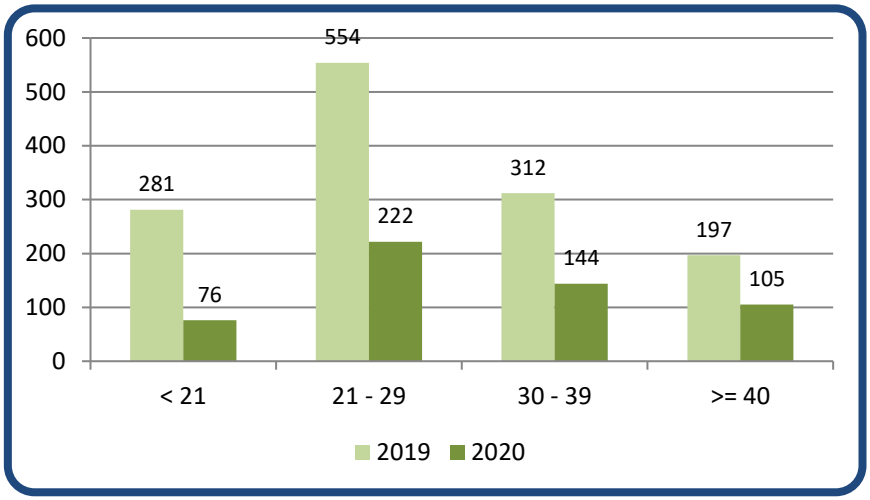

O género masculino é o mais representado na canábis, atingindo a maior diferença entre géneros quando comparado com as restantes três drogas: 656 do total de 736 intervenientes são do sexo masculino (89,13%).

Quanto ao tipo de atividade, o tráfico/consumo tem associados 476 indivíduos (64,67%) e o tráfico 260 (35,33%) o que, comparando com as restantes drogas em análise e tal como referido anteriormente noutros relatórios, a atividade de tráfico/consumo, na canábis, é a que possui maior expressividade.

O número de cidadãos portugueses envolvidos no tráfico de canábis atingiu os 482, cerca de 88,12% do total, seguindo-se os naturais do Brasil com 17 (3,11%), e Cabo Verde com 10 (1,83%).

e) Preços

O valor médio pago por uma grama de canábis fixou-se em 5,15€, mais 2 euros e 52 cêntimos que em 2019, sendo que, para o cálculo do preço médio desta droga, foram consideradas 178 apreensões, 24,5% das registadas em 2020.

	2019		2020	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Cannabis	680	2,63 €	178	5,15 €

2.3 HEROÍNA

Em 2020 foram apreendidos 23,20Kg de heroína, em resultado dum total de 209 apreensões.

23,20 QUILOGRAMAS

209 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Em 2020 foram apreendidos 23,20 kg de heroína, mais 56,9% do que em 2019, subida que vem contrariar a tendência registada em 2019, face ao ano anterior.

O número de apreensões também subiu, embora não tão expressivamente, passando para 209 casos, mais 3,98% do que em 2019, ano em que se registaram 201.

Heroína

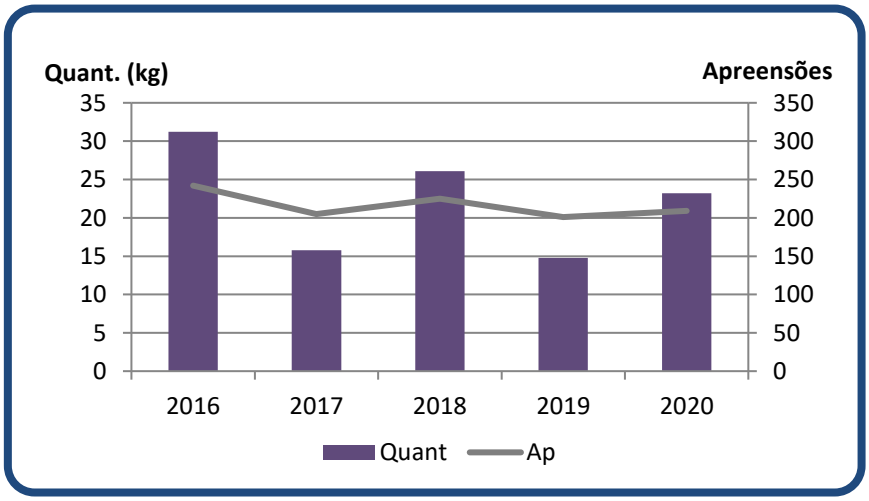

Em 2020 apenas a PJ e a GNR registaram um aumento das quantidades apreendidas, de 150,4% e 56,0%, respetivamente.

Em 2020 a PJ apreendeu 67,4% do total de heroína, a GNR 31,3% e a DGRSP 0,32%.

Heroína – Quantidades apreendidas por entidade (Kg)

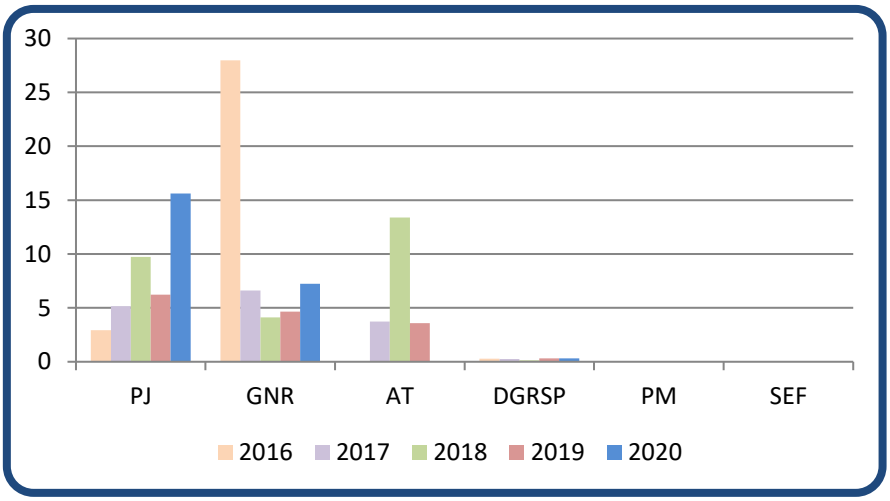

Do total de apreensões (209), a maioria (78,47%) foram efetuadas pela GNR, num total de 164 apreensões, seguindo-se a DGRSP, com 25 e a PJ com 18.

Heroína – Número de apreensões por entidade

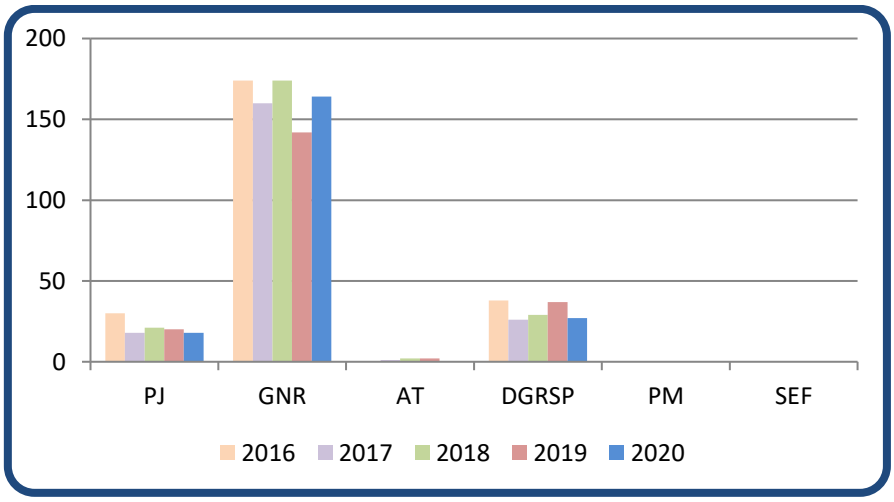

b) Transportes

A via aérea mantém-se, à semelhança de anos anteriores, como a mais expressiva quanto às quantidades apreendidas, com 14,46kg de heroína apreendida em 4 casos.

14,46 QUILOGRAMAS
4 APREENSÕES

Manteve-se a tendência verificada em 2019 quanto à utilização do meio terrestre como o preferencial nas atividades de tráfico de heroína em Portugal, com 171 casos (81,8%) assinalados que corresponderam à apreensão de 8,13kg.

c) Rotas

Do total dos 209 casos, apenas em 1 foi possível identificar a rota do estupefaciente, o qual provinha do Senegal para Portugal. Neste caso foi aprendida a quantidade de 0,03 kg de heroína.

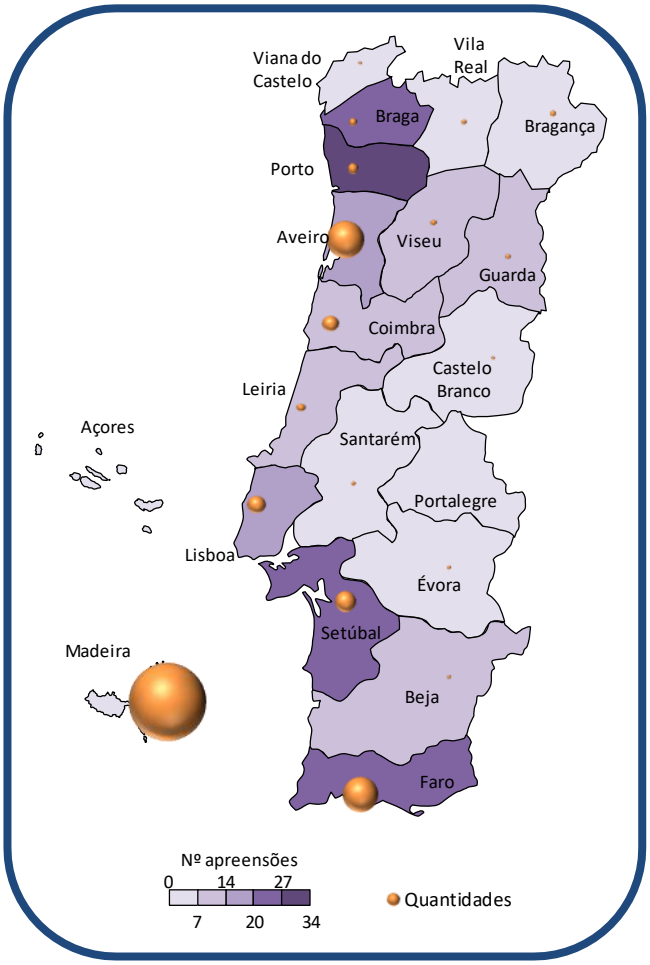

Em 2020, o distrito do Porto foi o distrito onde ocorreram mais apreensões de heroína, com 34, seguindo-se os de Setúbal com 25, Braga e Faro, com 24, Lisboa, com 16, Aveiro com 14 e Leiria com 13 apreensões.

Foi na Ilha da madeira, contudo, que foi apreendida a maior quantidade de heroína, 14,47 kg, em resultado das apreensões registadas por via aérea.

Para além do distrito de Lisboa, destacam-se ainda os distritos de Aveiro e Faro, onde foram apreendidas quantidades que no total ultrapassaram 1Kg (3,13Kg e 2,80Kg, respetivamente).

d) Intervenientes

O número de intervenientes associados à heroína (274) corresponde a 16,9% do total de intervenientes associadas às quatro drogas em análise. Destes, 83,9% (230), correspondem a indivíduos detidos o que, face aos dados de 2019, revela um crescimento de 13 detidos, mais 5,5%.

230 DETIDOS

Heroína – Número de detidos

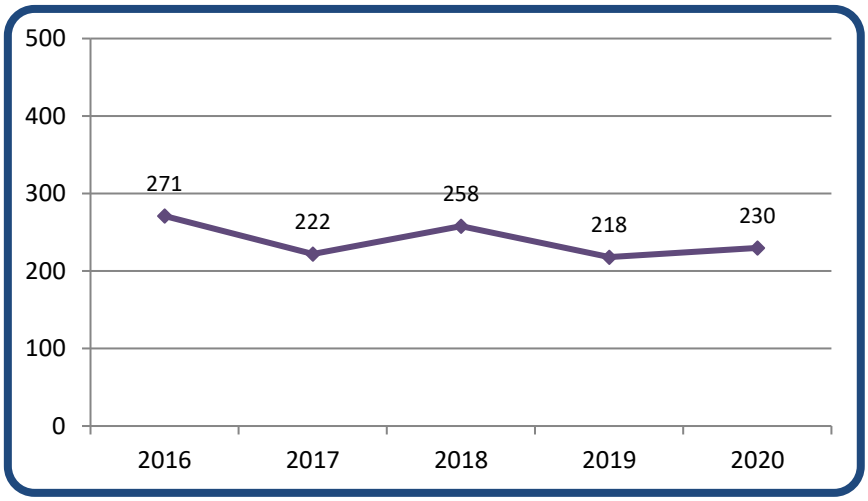

O grupo etário com maior representatividade mantém-se como sendo o dos indivíduos maiores de 40 anos de idade, com 47,8% (131) do total dos intervenientes e 50,0% (115) do total dos detidos associados à heroína.

Heroína – Número de detidos por faixa etária

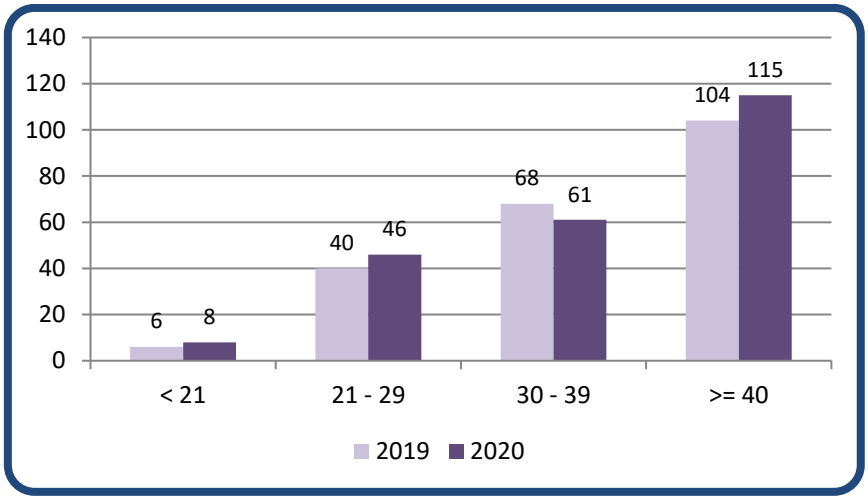

Um fenómeno transversal às quatro drogas consideradas é o facto de o género masculino ser o maioritariamente representado em todas elas, representando no caso da heroína 83,2% (228) do total dos intervenientes.

Quanto ao tipo de atividade, os indivíduos associados ao tráfico representam 47,8% (131) dos intervenientes, encontrando-se os restantes 52,2% (143) associados à atividade de tráfico/consumo.

Em resultado das operações de combate ao tráfico de heroína, o número de intervenientes de nacionalidade portuguesa identificados atingiu os 194, 84,35% do total, seguindo-se os cabo-verdianos com 29 indivíduos (12,61%), registando as restantes nacionalidades números inferiores a 5.

e) Preços

No que respeita à heroína foi possível recolher informação sobre o preço pago pelo estupefaciente em 47 apreensões, 22,5% do total, resultando dessa recolha que o preço médio da grama é de 17,13 €, menos 29,36% do que o valor médio pago em 2019.

	2019		2020	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Heroína	38	24,25 €	47	17,13 €

2.4 ECSTASY

O combate ao tráfico de ecstasy em 2020 resultou na apreensão de quantidades correspondentes a 11.112 comprimidos, registando-se um total de 85 apreensões.

11.112 UNIDADES

85 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de ecstasy apreendida assinala uma substancial redução (menos 67,47%), correspondendo a um decréscimo do número de apreensões, de menos 61,54% relativamente ao ano anterior.

Ecstasy

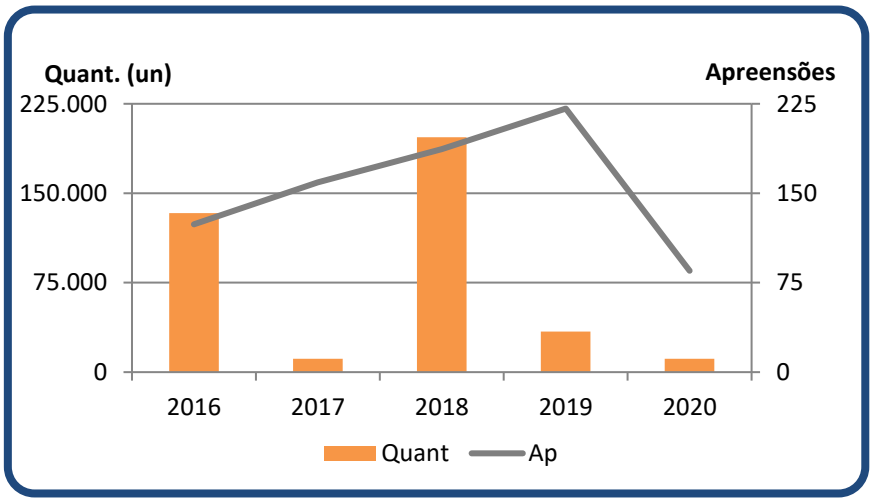

Nos cinco anos a que se reportam os dados representados no gráfico que antecede, as quantidades apreendidas apresentaram dois picos, um em 2016 e outro em 2018, sendo que, no que respeita ao número de apreensões, registou-se uma tendência crescente até ao ano de 2019, que se inverteu no ano de 2020.

Ecstasy – Quantidades apreendidas por entidade (comprimidos)

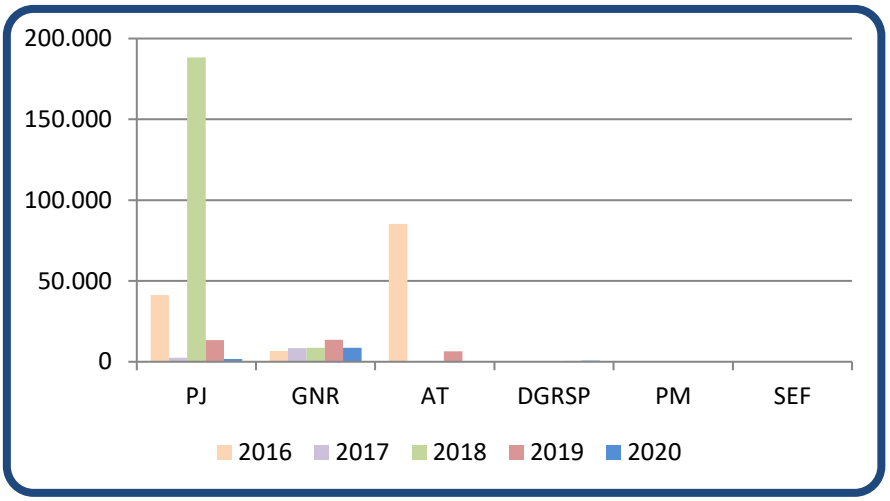

Em 2020, e comparativamente a 2019, o número de apreensões diminuiu 61,5%, passando de 221 para 85, sendo a GNR o OPC que mais viu reduzir o número de apreensões registadas, passando de 167 apreensões em 2019 para 72 em 2020.

Ecstasy – Número de apreensões por entidade

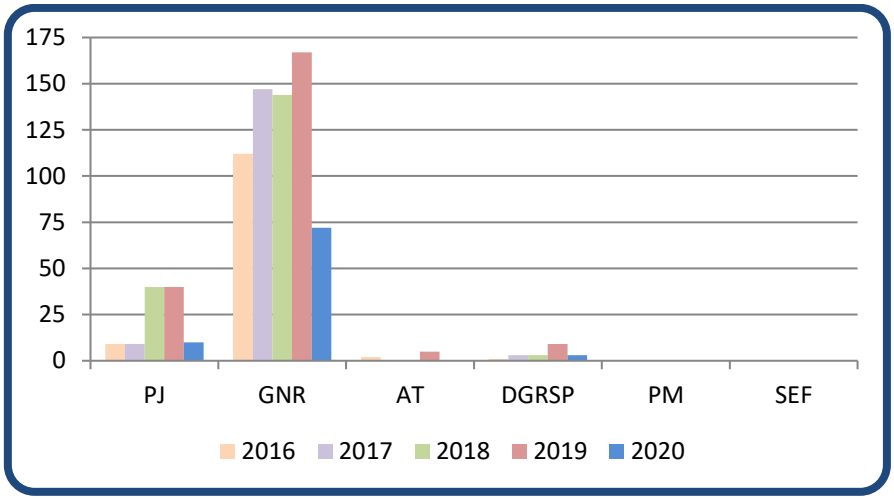

b) Transportes

Em 2020 dos 11.112 comprimidos apreendidos, 46,2% (5.133) foram-no em resultado de 33 apreensões em que a droga estava a ser transportada em veículo ligeiro.

A via terrestre representa 92,9% do total das apreensões de ecstasy, das quais resultou a apreensão de 10.226 comprimidos, o que corresponde a 92,0% do total comprimidos apreendidos.

c) Rotas

No total dos 85 casos em que se assinalou a apreensão de ecstasy, não foi identificada nem a origem nem o destino.

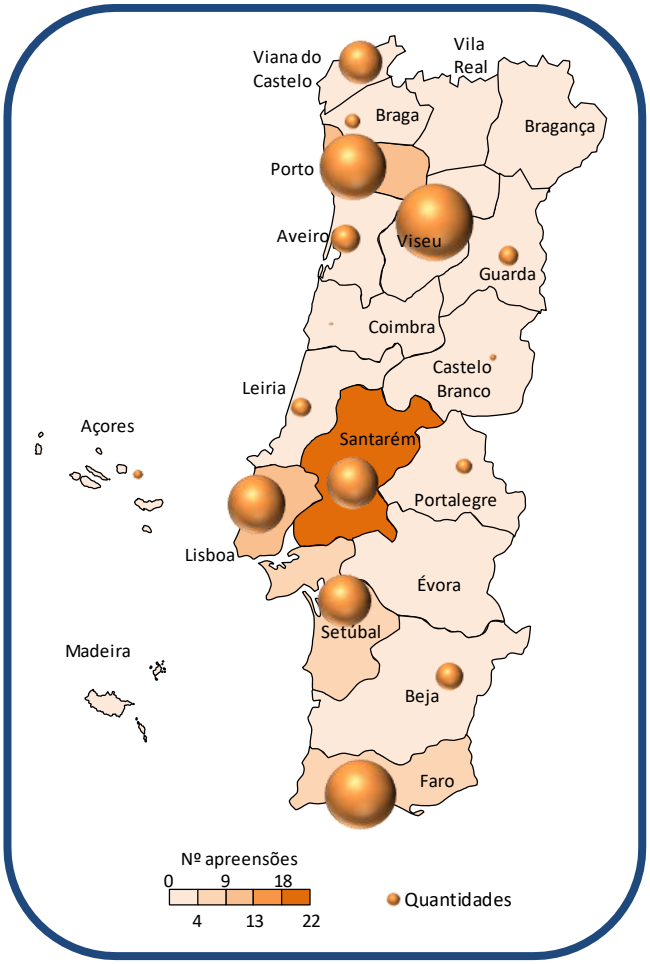

As apreensões de ecstasy ocorreram, maioritariamente, em Santarém (22), Porto (12), Lisboa (9), Faro (7) e Setúbal (6).

Quanto às quantidades apreendidas o distrito de Viseu destaca-se, com 2.336 comprimidos apreendidos (21,0% do total).

Ainda em relação às quantidades importa sublinhar os resultados de 4 distritos com apreensões iguais ou superiores a 1.000 unidades, Faro com 1.937, Porto com 1.732, Lisboa com 1.302 e Setúbal com 1.081.

d) Intervenientes

Em 2020 o número de intervenientes associados ao tráfico de ecstasy corresponde a 6,8% do total dos intervenientes envolvidos no tráfico das quatro drogas analisadas.

Face ao total de intervenientes, 91% destes foram detidos (101), não tendo sido alvo de detenção 10 intervenientes.

101 DETIDOS

Ainda quanto aos detidos, verifica-se entre 2016 a 2019 uma tendência crescente, que se inverte em 2020, com uma descida na ordem dos 55,9%.

Ecstasy - Detenções

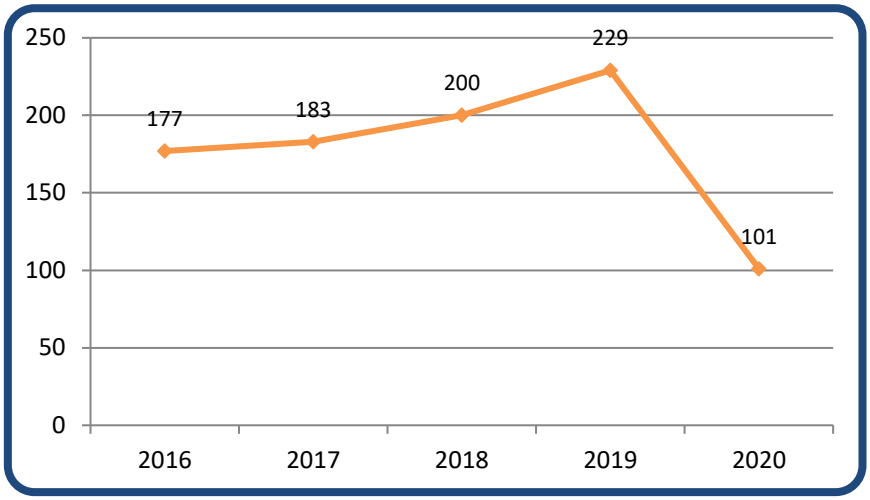

A faixa etária predominante é a dos 21 aos 29 anos de idade, com 42 indivíduos, correspondendo a 37,84% do total de indivíduos, seguindo-se a faixa dos 30 aos 39 anos de idade, com 32 indivíduos, correspondendo a 28,83% do total dos intervenientes associados ao ecstasy.

A distribuição dos detidos é semelhante à dos intervenientes, sendo que 38,61% (39 indivíduos) encontram-se na faixa dos 21 aos 29 anos de idade e 29,7% (30 indivíduos) na faixa dos 30 aos 39 anos de idade.

Ecstasy – Detidos por faixa etária

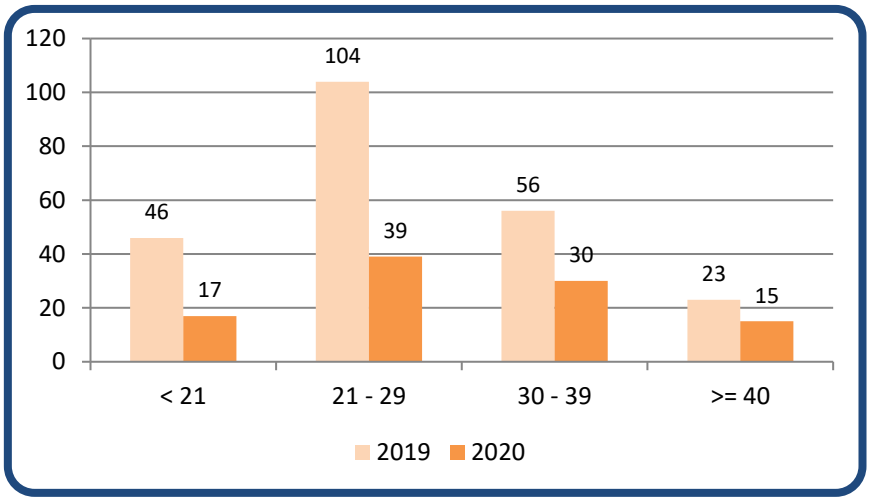

À semelhança do que acontece nos outros 3 tipos de droga analisados, o sexo masculino surge como maioritário, com 97 indivíduos, correspondendo a 85,6% dos intervenientes associados ao ecstasy.

Dos 111 indivíduos, 88 (79,3%) estão associados à atividade tráfico/consumo e os restantes 23 (20,7%) associados à atividade tráfico.

Quanto às nacionalidades dos intervenientes, a maioria é de nacionalidade portuguesa, 86 dos 111 (85,15%), seguindo-se a brasileira com 6 indivíduos (5,94%), e a cabo-verdiana com 5 (4,95%).

e) Preços

No que respeita ao ecstasy, importa relembrar que as apreensões contabilizadas em peso são convertidas conforme a fórmula 1g = 10 comprimidos. Contudo, quanto ao preço pago, esta conversão não foi efetuada preferindo-se listar o preço pago por comprimido ou por grama, consoante os casos em que a apreensão foi registada em unidades ou em peso.

Em 2020 verificou-se que, do total de 85 apreensões apenas se recolheu informação sobre o preço em 18 (21,18%), sendo 16 respeitantes a apreensões em peso e 2 em comprimidos.

Assim, o preço médio pago por um grama de ecstasy fixou-se nos 12,84 €, menos 24,29% do valor pago em 2019, e o valor médio de um comprimido também desceu 35,59%, para os 3,17 €.

	2019		2020	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Ecstasy (g)	42	16,96€	16	12,84€
Ecstasy (comprimidos)	13	4,91€	2	3,17€

3. INTERVENIENTES

No presente capítulo são apresentados dados sobre os totais de indivíduos intervenientes (detidos e não detidos), associados ao tráfico ilícito de estupefacientes reportados pelas respetivas entidades. [1]

1.666 INTERVENIENTES

O total de intervenientes relacionados com o tráfico e tráfico-consumo de estupefacientes em 2020, que atingiu 1.666 indivíduos, apresentou uma descida significativa, que se cifrou em 38,2%, face a 2019. No ano de 2020 assinala-se o valor mais baixo dos últimos cinco anos.

Intervenientes (detidos e não detidos)

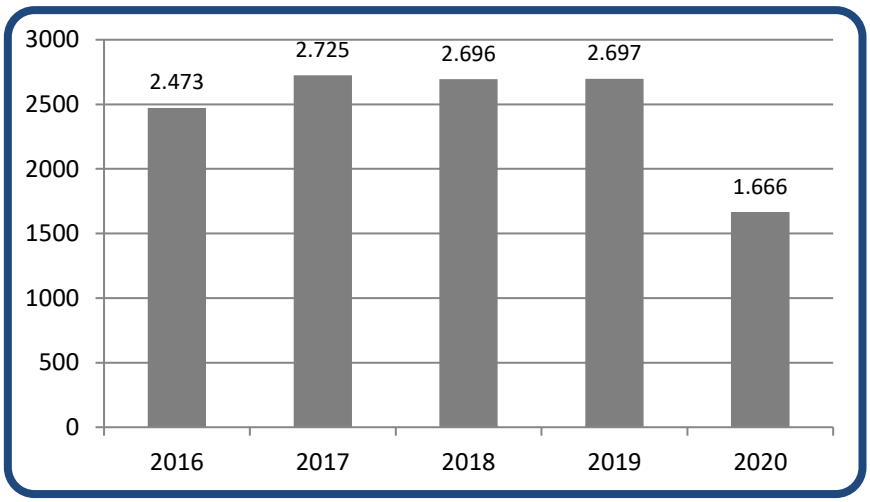

1.304 DETIDOS

Do total dos 1.666 intervenientes, 1.304 correspondendo a 78,27%, respeitam a indivíduos detidos, e 362, correspondendo a 21,73%, a não detidos o que, comparando com os dados de 2019, traduz um decréscimo no número de não detidos (42,7%) e de detidos (36,9%).

[1] Relativamente ao total de intervenientes deve ter-se presente que o universo real dos mesmos é inferior ao número de indivíduos efetivamente intercetados, na medida em que alguns o são mais do que uma vez, relativamente a vários tipos de estupefacientes, ou por tipos de ilícito (tráfico, tráfico-consumo) distintos, o que pode levar à repetição de registos no sistema de tratamento de informação, conforme a classificação da atividade que lhe é atribuída pelo organismo que preenche o formulário TCD.

Intervenientes detidos

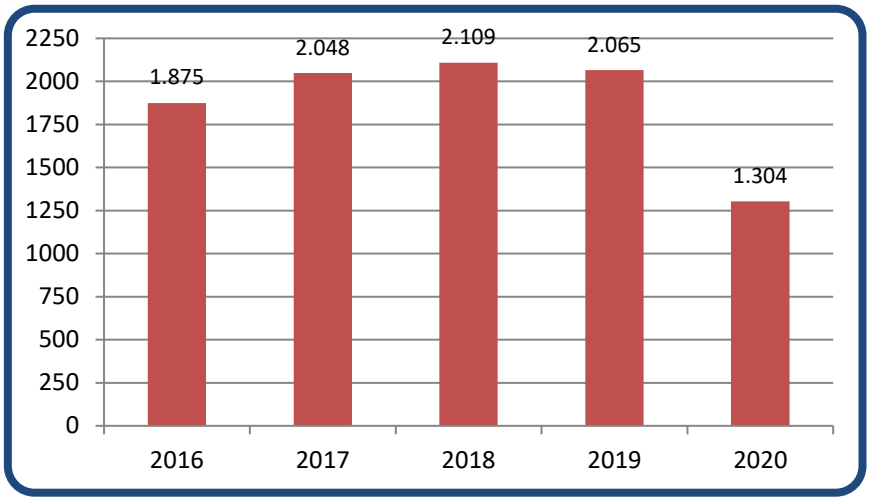

Intervenientes detidos e não detidos

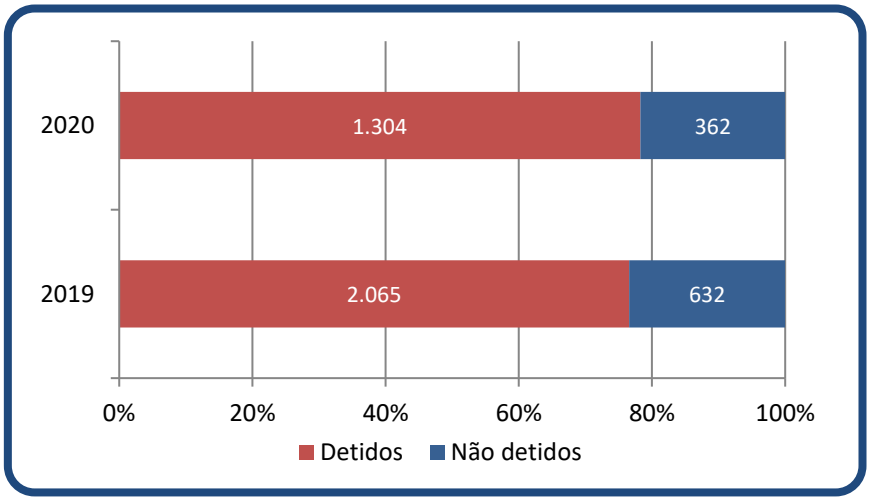

Quanto ao tipo de atividade, em 2020 os intervenientes associados ao tráfico-consumo, com 53,72% do total dos intervenientes, volta a destacar-se face aos associados a tráfico.

Comparando com os valores de 2019, assinala-se um decréscimo do número de indivíduos associados a tráfico/consumo (menos 48,2%) bem como dos associados ao tráfico (menos 20,4%).

A nacionalidade portuguesa é, tal como resulta dos dados de anos anteriores, a nacionalidade mais expressiva quanto ao número de intervenientes, totalizando 1.388 indivíduos, o que corresponde a 80,37% do total. Os restantes intervenientes distribuem-se 5,28% pela nacionalidade brasileira (88

indivíduos), 3,72% pela cabo-verdiana (62 indivíduos), 1,8% pela espanhola (30 indivíduos) e 1,08% pela inglesa (30), 0,78% pela guineense (13) e alemã (13), e 0,60% pela romena (10).

Intervenientes (portugueses e estrangeiros)

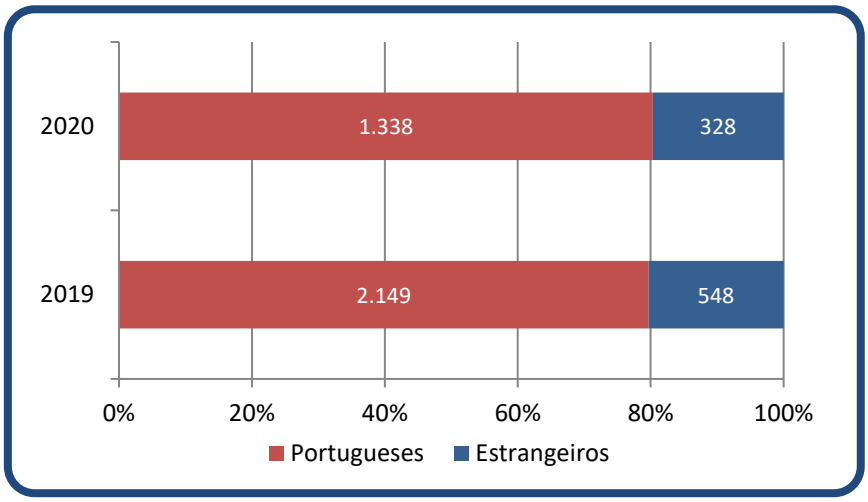

Quanto aos detidos, as nacionalidades estrangeiras mais expressivas distribuem-se de forma similar à supramencionada para os intervenientes, como se pode verificar no gráfico que se segue.

Detidos de nacionalidades estrangeiras

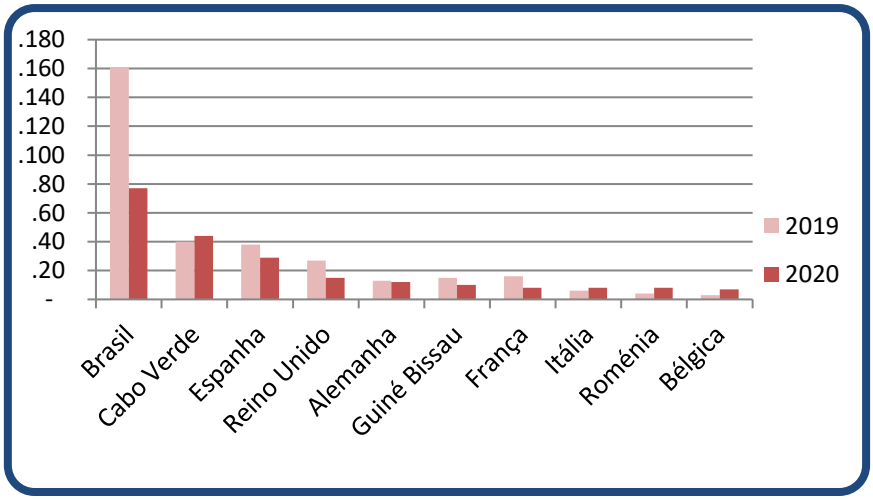

Em 2020 a GNR foi responsável por 75,8% dos detidos (988), seguindo-se a PJ com 21,9% (286), a AT com 2,1% (28) e o DGRSP com 0,2% (2).

Detidos por entidade

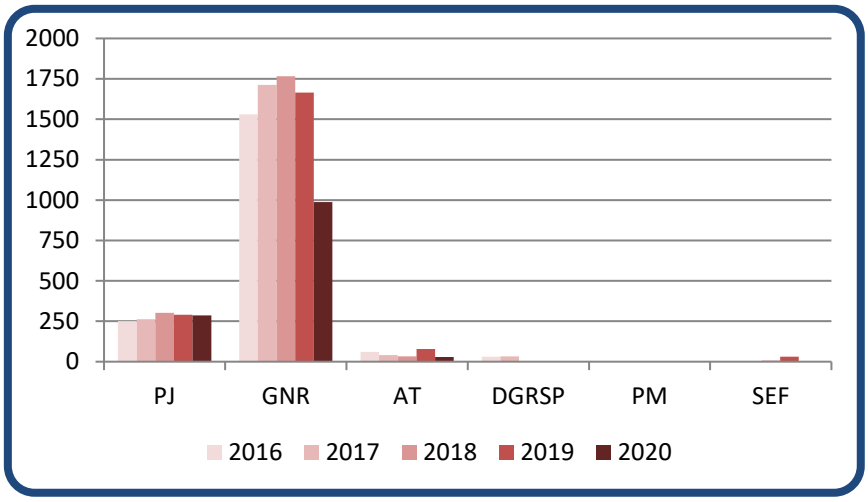

No que respeita à associação dos intervenientes às várias drogas, importa ressalvar que o valor global deste indicador será sempre superior ao número de intervenientes atrás mencionado. Isto, porque um indivíduo pode estar associado a diversos tipos de droga, fazendo com que seja contabilizado tantas vezes quanto as drogas a que está associado.

Assim, quanto à distribuição dos intervenientes por droga, verificou-se mais uma vez que a maioria está associada à canábis, sendo que do universo de 1.621 intervenientes, 45,4% (736) estão relacionados com esta droga. Seguidamente surge a cocaína, com 30,8% dos intervenientes (500), em terceiro lugar a heroína com 16,9% (274) e por último o ecstasy com 6,8% (111).

O número total de detidos, associados às quatro drogas, foi de 1.325, menos 44,8% face a 2019 sendo a distribuição pelas quatro drogas similar ao indicado para os intervenientes.

Analisando-se a distribuição dos detidos pelos diversos escalões etários, para cada uma das drogas a que estão associados, verifica-se o escalão predominante volta a ser o dos 21 aos 29 anos de idade, para a canábis e ecstasy, enquanto que para a cocaína e heroína o escalão com maior número de detidos é de 40 ou mais anos de idade.

Total de detidos por faixa etária / droga

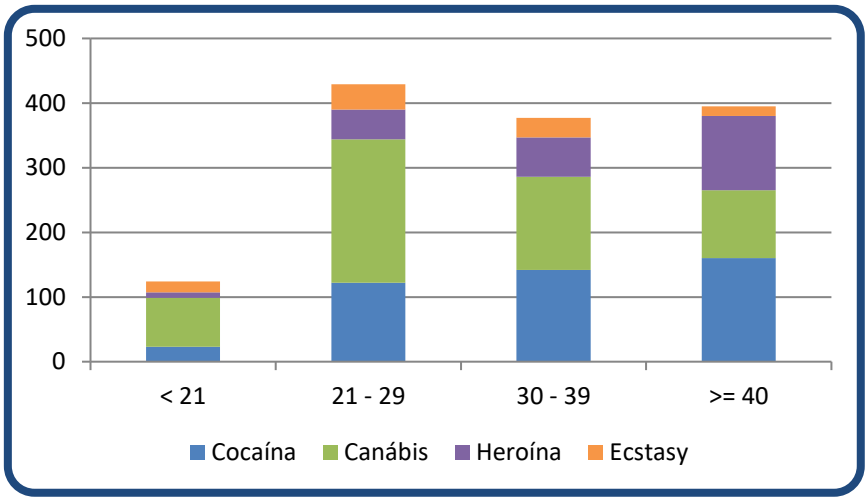

Em 2020, os detidos relacionados com canábis predominam em todos os escalões, à exceção dos maiores de 40 anos, atingindo um máximo de 61,3% no escalão dos menores de 21 anos e evoluindo de forma decrescente até à última faixa etária onde, ainda assim, representam 26,6% do total.

Com evolução similar, decrescente à medida que a idade aumenta, surgem os detidos por ecstasy com uma representatividade de 13,7% no escalão mais novo, até 3,8% no último.

Com evolução oposta surgem os detidos associados à cocaína e à heroína, tendo percentualmente menor expressão na faixa dos menores de 21 (18,5% e 6,5% respetivamente) e aumentando para 40,5% no caso da cocaína e 29,1% na heroína no escalão dos maiores de 40.

Detidos por faixa etária / droga (percentagem)

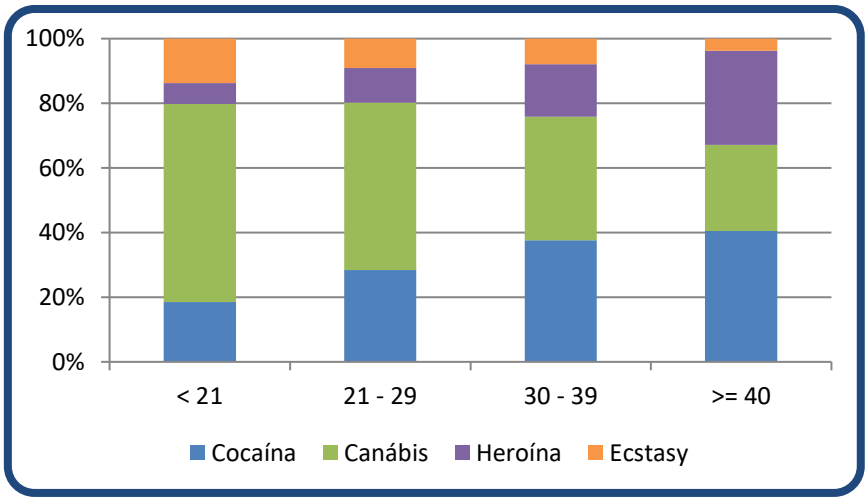

4. BENS E VALORES APREENDIDOS

Uma das mais importantes vertentes do combate ao tráfico de estupefacientes consiste na apreensão de bens e de valores que resultam, ou são utilizados, na prática deste ilícito.

Ano	Viaturas							Embarcação	Aeronave	Arma	Balança	Imóvel	Telecom.		Dinheiro (€)	
	Ligeira	Mista	Pesada	Ciclomotor	Velocípede	Motociclo	Moto 4						Satélite	Telemóvel	Euro	Moeda estrangeira *
2020	144	2	1	-	-	2	-	10	1	71	213	2	3	1.075	12.538.866,10€	5.966,18€
2019	188	1	-	3	3	9	1	5	-	39	204	16	7	1.181	622.397,97€	16.186,55€

Em 2020, face a 2019, foram apreendidas menos 27,3% de viaturas, de todo o tipo, o dobro das embarcações, mais 82,1% de armas e, bastante significativo, as quantias monetárias apreendidas atingiram valores, em Euros, 20 vezes superiores aos do ano anterior.

5. TRANSPORTES

Como tem vindo a ser verificado em Relatórios anteriores, o transporte marítimo é o mais relevante quanto a quantidades apreendidas de cocaína e de canábis. Num reduzido número de situações foi assinalada a maior parte do estupefaciente apreendido.

Com efeito, no tráfico de cocaína a via marítima surge apenas em 14 casos, tendo sido apreendidas 8,32 toneladas, significando que 82,7% de toda a cocaína tenha sido apreendida em apenas 3,5% das situações assinaladas. No caso da canábis atingiu-se os 70,5% de estupefaciente, em 2,8% das apreensões.

Em linha com o anteriormente reportado, não existem quaisquer apreensões na via marítima para a heroína e para o ecstasy.

A via aérea revela-se como transporte preferencial para o tráfico de grandes quantidades de heroína, com 62,3% da totalidade apreendida (14,46 kg), em 1,9% dos casos. Na cocaína a expressividade das quantidades apreendidas na via aérea situa-se em 17,2% do total (totalizando 1,72 ton.), sendo que no número de situações surge com 21,4%.

Percentualmente, quanto à canábis, a via aérea não possui qualquer expressividade, com 0,1% do total de estupefaciente em 0,7% dos casos. Contudo, ainda assim, quer em quantidade quer em número de casos, 25,09 kg em 5 situações, a canábis ultrapassa os valores da heroína.

Meio de transporte por quantidade de droga

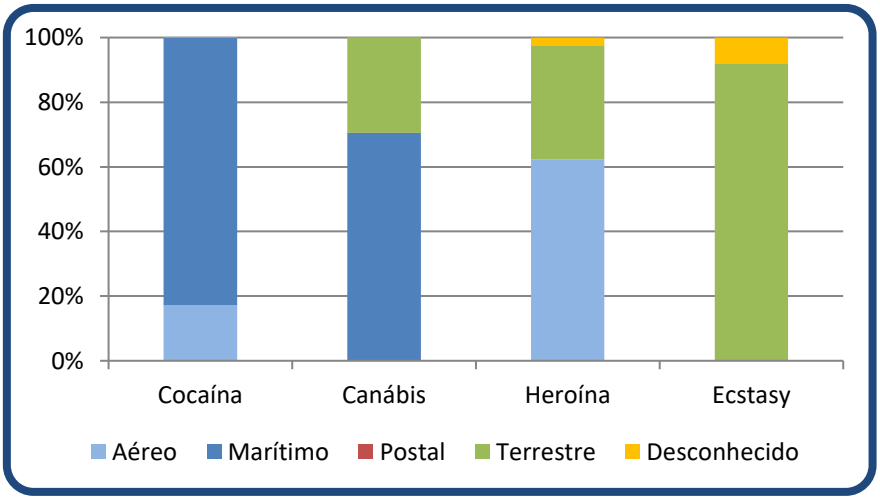

A via terrestre surge como principal modo de transporte para o ecstasy, atingindo cerca de 92,0% do total de comprimidos apreendidos. em 92,9% dos casos.

Importa salientar que esta via, quanto ao número de situações, é a mais relevante para todas as drogas analisadas. Corresponde a 66,7% dos casos de cocaína, 63,6% dos de canábis, 81,8% dos de heroína e 92,9% dos de ecstasy.

Meio de transporte por número de apreensões de droga

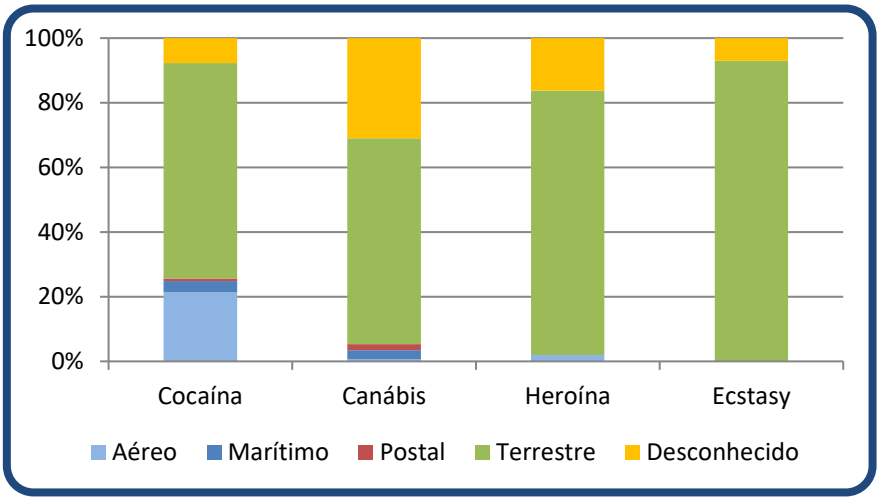

A via postal apenas surge associada ao tráfico de cocaína e de canábis, mas sem grande expressividade. Em nenhum dos casos o somatório das quantidades chega a atingir a fasquia do quilograma e quanto a números de casos corresponde a 0,7% dos assinalados para a cocaína e de 1,9% para a canábis.

Sempre com alguma expressividade no número de apreensões, surgem os casos em que não se conhece o tipo de transporte utilizado. Mas, à exceção do ecstasy em que esse tipo de transporte corresponde a 7,1% de todos os comprimidos, a expressividade nas quantidades apreendidas é diminuta: 0,02% na cocaína, 0,03 na canábis e 2,6% na heroína.

6. ENTREGAS CONTROLADAS

As entregas controladas têm constituído um importante meio de apreciação e avaliação dos esforços no combate ao tráfico internacional de estupefacientes.

Em 2020 foram registadas apenas 7 entregas controladas, menos 40 do que em 2019, resultando na apreensão de 14,05 kg de cocaína e 3,88 kg de erva de canábis e na detenção de 7 indivíduos.

Via / dissimulação	Estupefaciente	Nº casos	Quant (kg)	Detidos
Postal/Encomenda	Canábis - erva	1	3,88	-
	Cocaína	1	1,14	2
Aéreo/Bagagem	Cocaína	5	12,91	5

Foram efetuadas 5 entregas controladas relacionadas com tráfico de cocaína por via aérea, sendo em todas elas Portugal o país detetor e o Brasil o país de origem do transporte. Em duas destas situações foi negada a entrada no território Schengen, conseguindo-se efetuar a entrega controlada para o país de origem.

As restantes situações, 2 entregas associadas à via postal, foram desencadeadas por Itália e Alemanha, sendo Portugal o país de destino do produto.

7. COORDENAÇÃO UCIC

Em 2020 foram registadas 3.469 transmissões prévias, no âmbito do Protocolo UCIC, menos 6,3% das registadas em 2019.

A região de Lisboa continua a representar o maior número de pedidos, atingindo quase metade do total de nacional, com 1.531, seguindo-se a região do Norte com 857.

Tal como ocorreu em 2019, as diversas UCIC Regionais receberam e trataram um menor número de pedidos, à exceção das regiões do Centro e da Madeira, que tiveram um aumento de transmissões em 13,7% e 41,8%, respetivamente.

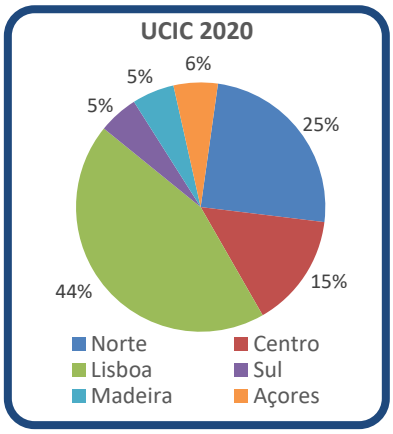

Evolução dos Pedidos UCIC - 2019 / 2020

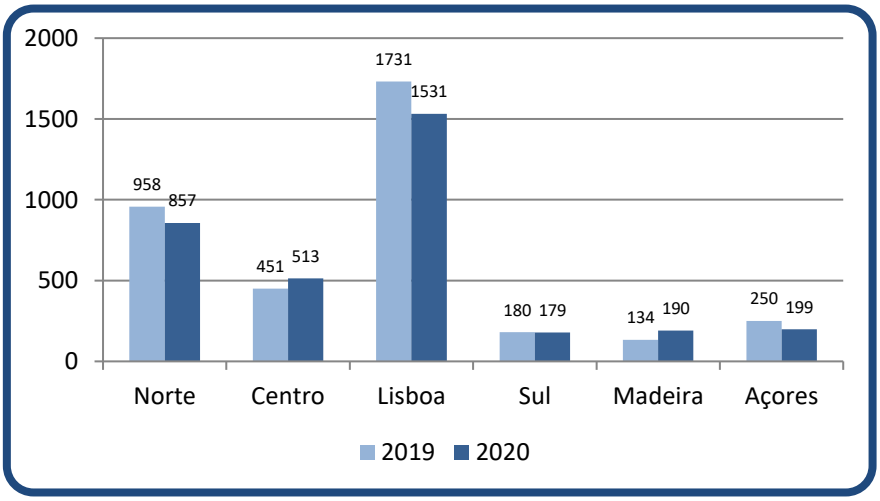

Do total dos 3.469 pedidos realizados, 2.264 pedidos respeitam a transmissões prévias originadas pela PSP (65,3%) e 1.204 pela GNR (34,7%). O Ministério Público submeteu apenas 1 pedido durante o ano de 2020.

Evolução dos Pedidos UCIC por entidade - 2018 / 2019

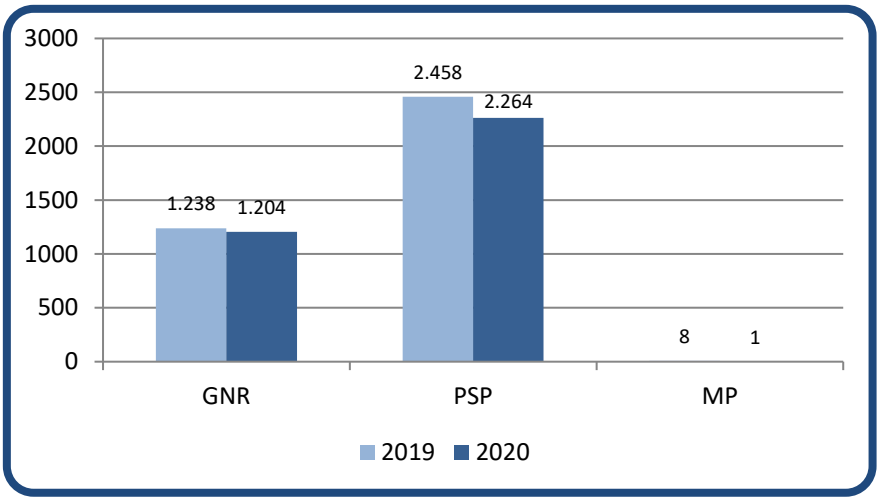

Como resultado do tratamento efetuado aos pedidos recebidos em 2020, a nível nacional, foram assinalados 106 conflitos entre investigações, menos 19,1% do que os verificados no ano anterior, 131.

Para este decréscimo contribuíram as regiões do Centro, de Lisboa e dos Açores, totalizando menos 26 conflitos assinalados.

Número de conflitos detetados

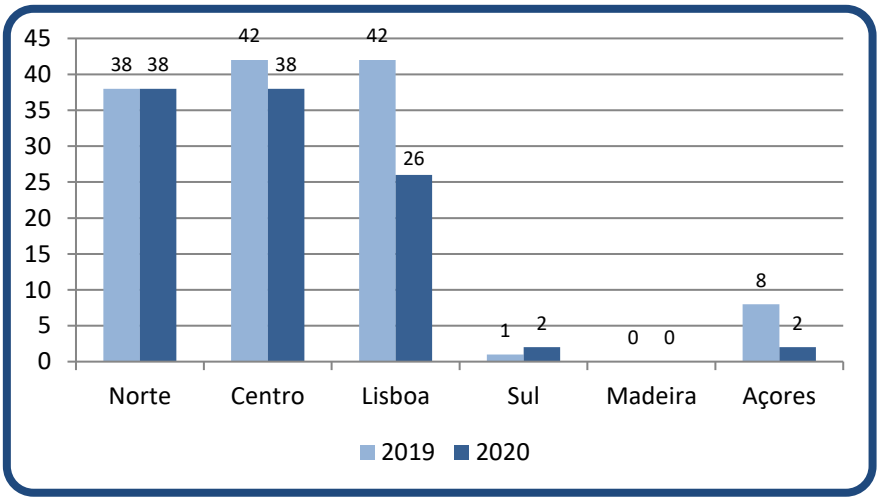

8. NOTA FINAL

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam do tratamento dos Formulários TCD (Modelo - A [Substâncias] - Modelo - B [Intervenientes]) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente, bens e valores, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou tráfico/consumo de produtos estupefacientes, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, SEF, DGRSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base não só à realização de vários estudos mas também ao preenchimento de um multiplicidade de questionários solicitados por parte de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, da Europol, da Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo igualmente relevantes para uma melhor compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes, quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Os dados constantes dos formulários TCD são de grande relevância para a elaboração do relatório anual sobre a situação do país em matéria de drogas que o SICAD está obrigado por lei a apresentar todos os anos à Assembleia da República. O não envio dos formulários por parte da PSP tem condicionado também a elaboração deste relatório, uma vez que os dados constantes do mesmo respeitantes à área da redução da oferta são incompletos por não incluírem os dados respeitantes à atividade daquele OPC.

É também com o recurso aos dados dos formulários TCD que Portugal procura cumprir diversos compromissos internacionais que se encontra vinculado em matéria de disponibilização de dados estatísticos, designadamente com as Nações Unidas.

Pelo anteriormente referido, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE, Novo edifício-sede da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa.

Quaisquer esclarecimentos que eventualmente se mostrem necessários poderão a todo o tempo ser solicitados através do telefone 211 967 000 ou do endereço eletrónico uncte.tcd@pj.pt.

9. ANEXOS

DADOS ESTATÍSTICOS para os anos de 2016 a 2020

9.1 QUANTIDADES apreendidas e número de APREENSÕES

Quantidades apreendidas

Quantidades	2016	2017	2018	2019	2020
Cocaína	995,75	2.718,06	5.540,68	10.567,36	10.066,34
Canábis	6.499,47	14.467,53	4.173,39	3.235,18	33.551,54
Heroína	31,21	15,77	26,08	14,78	23,20
Ecstasy	133.362	11.180	196.872	34.161	11.112

Total de apreensões

Apreensões	2016	2017	2018	2019	2020
Cocaína	413	426	504	578	402
Canábis	1.561	1.839	1.777	1.710	726
Heroína	242	205	225	201	209
Ecstasy	124	159	187	221	85
Total	**2.340**	**2.629**	**2.693**	**2.710**	**1.422**

COCAÍNA

Quantidades apreendidas por entidade - (Kg)

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	800,83	2.129,64	5.036,07	9.181,18	9.251,72
GNR	57,76	45,75	365,53	8,51	7,74
AT	136,47	536,80	129,11	1.352,78	794,51
DGRSP	0,68	0,46	0,10	0,30	0,75
PM		4,79	1,69	1,34	
SEF		0,63	8,18	23,25	11,63
Total	**995,75**	**2.718,06**	**5.540,68**	**10.567,36**	**10.066,34**

Número de apreensões por entidade

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	100	93	102	133	87
GNR	220	258	336	297	247
AT	80	44	36	79	36
DGRSP	13	25	21	21	20
PM		4	2	2	
SEF		2	7	46	12
Total	**413**	**426**	**504**	**578**	**402**

CANÁBIS

Quantidades apreendidas por entidade - (kg)

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	2.186,50	13.141,38	3.689,84	52,59	18.735,31
GNR	4.186,36	738,82	375,43	3.069,12	12.509,76
AT	0,35	0,02	16,44	4,24	6,75
DGRSP	4,65	8,06	8,50	6,51	4,70
PM	119,35	579,25	83,19	102,15	2.295,02
SEF	2,27			0,56	
Total	**6.499,47**	**14.467,53**	**4.173,39**	**3.235,18**	**33.551,54**

Número de apreensões por entidade

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	87	110	125	95	77
GNR	1.138	1.338	1.343	1.244	445
AT	4	2	9	6	1
DGRSP	326	383	297	360	197
PM	5	6	3	3	6
SEF	1			2	
Total	**1.561**	**1.839**	**1.777**	**1.710**	**726**

HEROÍNA

Quantidades apreendidas por entidade – (Kg)

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	2,94	5,16	9,74	6,24	15,63
GNR	27,99	6,63	4,12	4,65	7,25
AT		3,74	13,38	3,57	
DGRSP	0,28	0,25	0,15	0,32	0,32
PM					
SEF					
Total	**31,21**	**15,77**	**27,38**	**14,78**	**23,20**

Número de apreensões por entidade

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	30	18	21	20	18
GNR	174	160	174	142	164
AT		1	2	2	
DGRSP	38	26	29	37	27
PM					
SEF					
Total	**242**	**205**	**226**	**201**	**209**

ECSTASY

Quantidades apreendidas por entidade – (comprimidos)

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	41.395	2493	188.209	13.417	1.779
GNR	6.672	8.470	8.629	13.685	8.712
AT	85.264			6.557	
DGRSP	31	217	34	502	621
PM					
SEF					
Total	**133.362**	**11.180**	**196.872**	**341.61**	**11.112**

Número de apreensões por entidade

Organismo	2016	2017	2018	2019	2020
PJ	9	9	40	40	10
GNR	112	147	144	167	72
AT	2		-	5	
DGRSP	1	3	3	9	3
PM					
SEF					
Total	**124**	**159**	**187**	**221**	**85**

9.2 INTERVENIENTES – Detidos e Não detidos, por entidade e por Droga

Número total de intervenientes

Intervenientes	2016	2017	2018	2019	2020
Detidos	1.875	2.048	2.109	2.065	1.304
Não detidos	598	677	587	632	362
Total	**2.473**	**2.725**	**2.696**	**2.697**	**1.666**

Número total de intervenientes por género

	2016		2017		2018		2019		2020	
Intervenientes	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Detido	198	1.677	267	1.781	259	1.850	275	1.790	165	1.139
Não detido	49	549	66	611	57	530	43	589	45	317
Total	**247**	**2.226**	**333**	**2.392**	**316**	**2.380**	**318**	**2.379**	**210**	**1.456**

Número total de intervenientes por atividade

	2016		2017		2018		2019		2020	
Interv.	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons
Detido	695	1.180	598	1.450	770	1.339	754	1.311	634	670
Não detido	157	441	238	439	215	372	214	418	37	225
Total	**852**	**1.621**	**836**	**1.889**	**985**	**1.711**	**968**	**1.729**	**771**	**895**

Número intervenientes por entidade

Intervenientes por OPC	2016		2017		2018		2019		2020	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
PJ	250	54	263	51	303	36	291	35	286	42
GNR	1.531	227	1.712	242	1.766	217	1.664	194	988	145
AT	61	3	41	4	33		79	3	28	
DGRSP	31	314	32	380		334	1	400	2	175
PM										
SEF	2				7		30			
Total	**1.875**	**598**	**2.048**	**677**	**2.109**	**587**	**2.065**	**632**	**1.304**	**362**

Número intervenientes portugueses e estrangeiros

	2016		2017		2018		2019		2020	
Nacionalidade	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
Portugueses	1.594	518	1.713	558	1.734	501	1.609	540	1.038	300
Estrangeiros	281	80	335	119	375	86	456	92	266	62
Total	**1.875**	**598**	**2.048**	**677**	**2.109**	**587**	**2.065**	**632**	**1.304**	**362**

Intervenientes por nacionalidade

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Albânia	4		4
	Alemanha	12	1	13
	Áustria	1		1
	Bélgica	7	1	8
	Bielorrússia	2		2
	Bósnia-Herzegovina	2		2
	Bulgária	1		1
	Dinamarca	1		1
	Espanha	29	1	30
	França	8	1	9
	Grécia	1		1
	Holanda	2	1	3
	Irlanda	2	2	4
	Itália	8		8
	Letónia	2		2
	Luxemburgo	1		1
	Macedónia	1		1
	Moldávia		1	1
	Montenegro	1		1
	Polónia		1	1
	Portugal	1038	301	1.339
	Reino Unido	15	3	18
	Roménia	8	2	10
	Rússia	1		1
	Suécia	1	2	3
	Suíça	1		1
	Ucrânia	2		2
África	Angola	3	6	9
	Cabo Verde	44	18	62
	Guiné Bissau	10	3	13
	Marrocos	2		2
	São Tomé e Príncipe		2	2
	Senegal		1	1
América	Argentina		1	1
	Brasil	77	11	88
	Colômbia	2		2
	Estados Unidos América	2	1	3
	Peru	1		1
	República Dominicana	2		2
	Venezuela	2	1	3
Ásia	China	4		4
	Índia	3		3
	Palestina	1	1	2
Total		**1.304**	**362**	**1.666**

Intervenientes por estupefaciente, atividade e género

	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	
Cocaína	69	226	295	24	181	205	**500**
Canábis	46	214	260	34	442	476	**736**
Heroína	31	100	131	15	128	143	**274**
Ecstasy	5	18	23	9	79	88	**111**
Total	**151**	**558**	**709**	**82**	**830**	**912**	**1.621**

Intervenientes por grupo etário, estupefaciente, atividade e género

	Menores de 21						
	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
Estupefaciente	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	
Cocaína	5	10	15	1	7	8	**23**
Canábis	4	22	26	4	65	69	**95**
Heroína	1	5	6		2	2	**8**
Ecstasy		1	1	2	14	16	**17**
Total	**10**	**38**	**48**	**7**	**88**	**95**	**143**

	21 - 29						
	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
Estupefaciente	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	
Cocaína	28	56	84	7	44	51	**135**
Canábis	14	71	85	10	202	212	**297**
Heroína	8	24	32	7	17	24	**56**
Ecstasy	3	5	8	2	32	34	**42**
Total	**53**	**156**	**209**	**26**	**295**	**321**	**530**

	30 - 39						
	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
Estupefaciente	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	**Fem.**	**Masc.**	**Subtotal**	
Cocaína	19	74	93	10	66	76	**169**
Canábis	11	67	78	11	116	127	**205**
Heroína	10	24	34	5	40	45	**79**
Ecstasy		10	10	4	18	22	**32**
Total	**40**	**175**	**215**	**30**	**240**	**270**	**485**

	Maiores de 40						
	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	17	86	103	6	64	70	**173**
Canábis	17	54	71	9	59	68	**139**
Heroína	12	47	59	3	69	72	**131**
Ecstasy	2	2	4	1	15	16	**20**
Total	**48**	**189**	**237**	**19**	**207**	**226**	**463**

Intervenientes detidos por tipo de droga

Estupefaciente	2016	2017	2018	2019	2020
Cocaína	450	453	569	609	447
Canábis	1.298	1.440	1.455	1344	547
Heroína	271	222	258	218	230
Ecstasy	177	183	200	229	101
Total	**2.196**	**2.298**	**2.482**	**2.400**	**1.325**

Intervenientes detidos por tipo de droga / grupo etário – 2019 vs 2020

	2019					2020				
Estupefaciente	< 21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total	< 21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total
Cocaína	41	220	182	166	**609**	23	122	142	160	**447**
Canábis	281	554	312	197	**1.344**	76	222	144	105	**547**
Heroína	6	40	68	104	**218**	8	46	61	115	**230**
Ecstasy	46	104	56	23	**229**	17	39	30	15	**101**
Total Geral	**374**	**918**	**618**	**490**	**2.400**	**124**	**429**	**377**	**395**	**1.325**

Intervenientes por Droga / Nacionalidade

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Albânia		4			**4**
	Alemanha	1	3	1		**5**
	Bielorrússia	1			1	**2**
	Bósnia-Herzegovina	1	1			**2**
	Bulgária	1				**1**
	Espanha	17	9			**26**
	França	2	3			**5**
	Grécia		1			**1**
	Itália	2	2			**4**
	Letónia	2				**2**
	Luxemburgo		1		2	**3**
	Macedónia	1				**1**
	Montenegro	1				**1**
	Portugal	312	482	194	86	**1.074**
	Reino Unido	4	2			**6**
	Roménia	1	4			**5**
	Rússia	1				**1**
	Suécia		1			**1**
	Ucrânia		1			**1**
África	Angola		2			**2**
	Cabo Verde	32	10	29	5	**76**
	Guiné Bissau	8		3		**11**
	Marrocos	1				**1**
América	Brasil	53	17	1	6	**77**
	Colômbia	2				**2**
	Estados Unidos da América	1	1		1	**3**
	Peru	1				**1**
	República Dominicana	2				**2**
	Venezuela		1			**1**
Ásia	Índia		1	2		**3**
	Palestina		1			**1**
Total		**447**	**547**	**230**	**101**	**1.325**

9.3 TRANSPORTES

Quantidades apreendidas por meio e tipo de transporte

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	1.727,65	25,09	14,46	
Marítimo	Embarcação	7.527,03	20.698,61		
	Desconhecido	797,45	2.956,13		
Postal	Desconhecido	0,01	0,88		
Terrestre	Caravana			0,03	
	Ciclomotor		0,01		
	Comboio	0,002		0,003	
	Ligeiro	5,56	36,59	6,41	5.133
	Ligeiro mercadorias	0,01	0,09	0,01	51
	Misto	0,04	23,71		
	Motociclo	0,01	1,29	0,001	
	Pesado		9.649,10		
	Pesado passageiros	0,27		0,41	
	Velocípede		0,03		
	Desconhecido	6,08	151,35	1,26	5.042
Desconhecido	Desconhecido	2,22	8,67	0,61	886
Total Geral		**10.066,34**	**33.551,54**	**23,20**	**11.112**

Número de apreensões por meio e tipo de transporte

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	86	5	4	
Marítimo	Embarcação	12	8		
	Desconhecido	2	12		
Postal	Desconhecido	3	14		
Terrestre	Caravana			1	
	Ciclomotor		1		
	Comboio	2	0	3	
	Ligeiro	169	222	112	33
	Ligeiro mercadorias	2	6	2	1
	Misto	1	1		
	Motociclo	1	4	1	
	Pesado		3		
	Pesado passageiros	1		1	
	Velocípede		2		
	Desconhecido	92	223	51	45
Desconhecido	Desconhecido	31	225	34	6
Total Geral		**402**	**726**	**209**	**85**

9.4 ROTAS

COCAÍNA

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Brasil	Espanha	39,936	6
Brasil	França	13,439	15
Brasil	Holanda	6,050	1
Brasil	Marrocos	0,780	1
Brasil	Portugal	6.544,314	54
Colômbia	Portugal	1.202,750	2
Costa Rica	Portugal	24,150	1
Equador	Portugal	129,000	1
Espanha	Portugal	4,197	6
França	Brasil	0,107	1
Guiné Bissau	Portugal	14,107	4
Honduras	Reino Unido	43,600	1
Marrocos	Espanha	0,245	1
Panamá	Portugal	111,000	1
Peru	Portugal	0,290	1
Peru	Rússia	3,354	1
Portugal	Austrália	0,002	1
República Dominicana	Portugal	397,265	2
Desconhecido	Desconhecido	1.531,757	302
Total		**10.066,343**	**402**

CANÁBIS

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Espanha	Portugal	1.569,978	18
Espanha	Reino Unido	94,100	1
Itália	Portugal	0,059	1
Marrocos	Espanha	2.835,000	1
Marrocos	Portugal	15.840,899	7
Portugal	França	0,004	1
Desconhecido	Desconhecido	13.211,501	697
Total		**33.551,541**	**726**

HEROÍNA

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Senegal	Portugal	0,03	1
Desconhecido	Desconhecido	23,17	208
Total		**23,20**	**209**

ECSTASY

Proveniência	Destino	Quant (un)	Apreensões
Desconhecido	Desconhecido	11.112	85
Total		**11.112**	**85**

Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito

Distrito	Cocaína		Canábis		Heroína		Ecstasy	
	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (un)
Açores	3	0,38	11	19,11			1	27
Aveiro	30	0,35	32	1,52	14	3,13	4	289
Beja	11	0,11	40	11,08	7	0,03	4	273
Braga	32	129,27	32	1,33	24	0,11	3	77
Bragança	3	0,03	11	0,54	2	0,05		
Castelo Branco	3	0,07	11	0,11	2	0,02	3	13
Coimbra	9	0,33	22	1,27	11	0,55	1	2
Évora			7	1,14	2	0,03		
Faro	52	1.205,21	109	29.113,10	24	2,80	7	1.937
Guarda	11	0,24	8	0,22	8	0,04	4	137
Leiria	12	0,07	31	2,35	13	0,12	2	126
Lisboa	101	2.000,76	119	104,72	16	0,62	9	1.302
Madeira	2	326,19			4	14,47		
Portalegre	2	1,02	7	12,86			1	86
Porto	55	1.332,47	114	861,59	34	0,21	12	1.732
Santarém	15	0,05	48	1,27	5	0,03	22	999
Setúbal	35	4.669,35	94	3.415,87	25	0,85	6	1.081
Viana do Castelo	9	400,00	11	0,74	4	0,02	2	695
Vila Real	5	0,18	7	1,29	4	0,04		
Viseu	12	0,27	12	1,41	10	0,06	4	2.336
Total	**402**	**10.066,34**	**726**	**33.551,54**	**209**	**23,20**	**85**	**11.112**

9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS

Ano	Viaturas							Embarcação	Aeronave	Arma	Balança	Imóvel	Telecom.		Dinheiro (€)	
	Ligeira	Mista	Pesada	Ciclomotor	Velocípede	Motociclo	Moto 4						Satélite	Telemóvel	Euro	Moeda estrangeira *
PJ	39	2	1			1		5	1	14	44	2	3	342	12.041.216,16€	4.031,97€
GNR	105					1		5		57	169			652	484.185,86€	546,39€
AT														30	13.463,00€	1.387,82€
DGRSP														51	1,08€	
Total	**144**	**2**	**1**			**2**		**10**	**1**	**71**	**213**	**2**	**3**	**1.075**	**12.538.866,10€**	**5.966,18€**
2019	**188**	**1**		**3**	**3**	**9**	**1**	**5**		**39**	**204**	**16**	**7**	**1.181**	**622.397,97 €**	**16.186,55 €**

(*) Os dados de Moeda estrangeira foram convertidos com base na cotação do sítio do Banco de Portugal a 29/01/2021.

9.6 ENTREGAS CONTROLADAS

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant. (kg)	Detidos
Portugal	Jan	Aéreo/Bagagem	Portugal	Brasil	Cocaína	2,98	0
Portugal	Jan	Aéreo/Bagagem	Brasil	Espanha	Cocaína	3,00	1
Portugal	Jan	Aéreo/Bagagem	Brasil	Espanha	Cocaína	2,91	1
Portugal	Fev	Aéreo/Bagagem	Portugal	Brasil	Cocaína	3,00	2
Itália	Fev	Postal/Encomenda	Itália	Portugal	Canábis - erva	3,88	0
Alemanha	Jul	Postal/Encomenda	Brasil	Portugal	Cocaína	1,14	2
Portugal	Out	Aéreo/Bagagem	Brasil	Bélgica	Cocaína	1,02	1

9.7 COORDENAÇÃO UCIC

Número de pedidos UCIC por entidade - 2020

UCIC 2020	GNR	PSP	MP	Total
Norte	489	367	1	857
Centro	315	198		513
Lisboa	256	1.275		1.531
Sul	132	47		179
Madeira	3	187		190
Açores	9	190		199
Total	**1.204**	**2.264**	**1**	**3.469**

Número de pedidos UCIC por entidade - 2019

UCIC 2019	GNR	PSP	MP	Total
Norte	513	444	1	958
Centro	250	201		451
Lisboa	328	1.397	6	1.731
Sul	139	40	1	180
Madeira	1	133		134
Açores	7	243		250
Total	**1.238**	**2.458**	**8**	**3.704**

Número de conflitos detetados

Conflito	Norte	Centro	Lisboa	Sul	Açores	Total
PJ - GNR		1				1
PJ - PSP			2			2
GNR - PJ	5	5				10
GNR - PSP	10	7	5			22
GNR - GNR	7	8	3			18
PSP - GNR	9	7	4	1		21
PSP - PJ	7	8	8		2	25
PSP - PSP		2	4	1		7
Total 2020	**38**	**38**	**26**	**2**	**2**	**106**
Total 2019	**38**	**42**	**42**	**1**	**8**	**131**

UNCTE/SCIC, 31 de março de 2020